



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

THAMYRIS SILVA CAVALCANTE VIANA

**ENTRE A GARANTIA FORMAL E A PROTEÇÃO EFETIVA:**

Uma análise das políticas migratórias brasileiras para mulheres venezuelanas entre 2017 e 2023

João Pessoa

2026

THAMYRIS SILVA CAVALCANTE VIANA

**ENTRE A GARANTIA FORMAL E A PROTEÇÃO EFETIVA:**

Uma análise das políticas migratórias brasileiras para mulheres venezuelanas entre 2017 e 2023

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado como requisito para  
obtenção de título de Bacharel em  
Relações Internacionais pela  
Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

**Orientadora:** Profa. Dra. Xaman Korai  
Pinheiro Minillo

João Pessoa

2026

**Catálogo na publicação**  
**Seção de Catalogação e Classificação**

V614e Viana, Thamyris Silva Cavalcante.

Entre a garantia formal e a proteção efetiva: uma análise das políticas migratórias brasileiras para mulheres venezuelanas entre 2017 e 2023 / Thamyris Silva Cavalcante Viana. - João Pessoa, 2026.  
71 f. : il.

Orientação: Xaman Minillo.  
TCC (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Migração. 2. Gênero. 3. Venezuela. 4. Brasil. I. Minillo, Xaman. II. Título.

UFPB/CCSA

CDU 327(043)

# THAMYRIS SILVA CAVALCANTE VIANA

"ENTRE A GARANTIA FORMAL E A PROTEÇÃO EFETIVA:  
Uma análise das políticas migratórias brasileiras para mulheres venezuelanas entre 2017 e 2023"

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), como requisito parcial para obtenção do grau de bacharel(a) em Relações Internacionais.

Aprovado(a) em 31 de julho de 2026

Documento assinado digitalmente  
 XAMAN KORAI PINHEIRO MINILLO  
Data: 03/08/2026 07:39:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Profa. Dra. Xaman Korai Pinheiro Minillo - (Orientador)**  
UFPB

Documento assinado digitalmente  
 MARIANA PIMENTA OLIVEIRA BACCARINI  
Data: 03/08/2026 07:17:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Profa. Dra. Mariana Pimenta Oliveira Baccarini - (Membro 2)**  
UFPB

Documento assinado digitalmente  
 VANESSA HORACIO LIRA  
Data: 31/07/2026 12:38:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Profa. Dra. Vanessa Horácio Lira - (Membro 3)**  
UFPB

## AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a Deus pela força, proteção e serenidade concedidas durante toda esta trajetória. A espiritualidade foi uma fonte importante de esperança e equilíbrio nos momentos de dificuldade, ajudando-me a permanecer firme e a acreditar que seria possível concluir esta etapa.

Agradeço a toda minha família, em especial meus pais Tony e Socorro e meus irmãos Ângelo e Raphael, minha avó paterna Cleonice Alves, e meus avós maternos Manoel e Josefa (*in memoriam*) por todo o apoio, incentivo, compreensão e acolhimento nas horas mais difíceis. A presença de vocês foi fundamental para que eu pudesse enfrentar os desafios desse percurso e chegar à conclusão deste trabalho.

À minha orientadora, professora doutora Xaman Minillo, agradeço pela orientação, pela disponibilidade e pelas contribuições essenciais para o desenvolvimento dessa pesquisa. Seus direcionamentos foram importantes para o amadurecimento das ideias e para a construção desta monografia.

Aos meus professores e às professoras do curso de Relações Internacionais da Universidade Federal da Paraíba, agradeço pelos conhecimentos compartilhados, pelas reflexões e pelas experiências que contribuíram para a minha formação acadêmica, profissional e pessoal.

Aos meus amigos da faculdade, ensino médio, e todos que chegaram de surpresa na minha vida. Vocês que estiveram presentes durante minha graduação, agradeço pela companhia, pelas conversas, pelos encontros e pelo apoio nos momentos de insegurança, por tornarem essa caminhada mais leve. Agradeço especialmente àqueles que ouviram minhas preocupações, ofereceram palavras de incentivo e celebraram comigo cada pequena conquista.

Ao meu psicólogo, Thales, agradeço pelo acolhimento, pela escuta e pelo acompanhamento durante este processo. Seu apoio foi importante para que eu pudesse compreender melhor minhas dificuldades, reconhecer minhas capacidades e seguir em frente com mais equilíbrio e confiança.

Também agradeço a todas as pessoas que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização desta pesquisa, por meio de conversas, sugestões, leituras ou gestos de apoio.

Por fim, reconheço o meu próprio esforço durante essa jornada. Concluir esta pesquisa exigiu persistência, dedicação e coragem para continuar mesmo diante das dificuldades. Esta conquista representa o encerramento de uma etapa importante e todo o aprendizado construído ao longo dessa trajetória.

## **RESUMO**

Este trabalho analisa se as políticas migratórias brasileiras implementadas entre 2017 e 2023 asseguraram proteção efetiva às mulheres venezuelanas, considerando as desigualdades de gênero presentes no processo migratório. A pesquisa adota caráter exploratório e descritivo, com abordagem qualitativa, e utiliza pesquisa bibliográfica, análise documental e dados secundários produzidos pelo CONARE, OBMigra, ACNUR, OIM e DataMigraBI. O estudo examina os fatores que intensificaram o deslocamento venezuelano, as respostas jurídicas e institucionais brasileiras e as condições concretas de integração das mulheres no país. A análise emprega os conceitos de feminização da migração, divisão sexual do trabalho, cadeias globais de cuidado, interseccionalidade, colonialidade de gênero e nexos entre cuidado e controle. Os resultados indicam que o Brasil criou mecanismos relevantes de regularização documental, reconhecimento da condição de refugiado, acolhimento e interiorização. Contudo, a proteção permaneceu limitada por desigualdades relacionadas à inserção laboral, aos rendimentos, ao trabalho de cuidado não remunerado, à moradia, à saúde, à violência de gênero, à xenofobia e à capacidade desigual dos municípios de garantir serviços públicos. Conclui-se que as políticas analisadas produziram avanços jurídicos e institucionais importantes, mas não asseguraram proteção integral e igualitária às mulheres venezuelanas. Assim, a proteção oferecida mostrou-se juridicamente relevante, porém materialmente parcial e desigual.

**Palavras-chave:** Migração; Gênero; Venezuela; Brasil.

## **ABSTRACT**

This study analyzes whether Brazilian migration policies implemented between 2017 and 2023 ensured effective protection for Venezuelan women, considering the gender inequalities embedded in the migration process. The research is exploratory and descriptive, with a qualitative approach, and draws on bibliographic research, documentary analysis, and secondary data produced by CONARE, OBMigra, UNHCR, IOM, and DataMigraBI. The study examines the factors that intensified Venezuelan displacement, Brazil's legal and institutional responses, and the concrete conditions affecting women's integration into the country. The analysis employs the concepts of the feminization of migration, the gendered division of labor, global care chains, intersectionality, the coloniality of gender, and the care-control nexus. The findings indicate that Brazil established relevant mechanisms for documentation and regularization, recognition of refugee status, reception, and internal relocation. However, protection remained limited by inequalities related to labor market integration, income, unpaid care work, housing, healthcare, gender-based violence, xenophobia, and the unequal capacity of municipalities to provide public services. The study concludes that the policies analyzed produced important legal and institutional advances but did not ensure comprehensive and equal protection for Venezuelan women. Therefore, the protection provided was legally significant, yet materially partial and unequal.

**Keywords:** Migration; Gender; Venezuela; Brazil.

## **LISTA DE TABELAS**

**Tabela 1 - Reconhecimentos da condição de refugiado para nacionais venezuelanos, desagregação por gênero, Brasil, 2019-2023 ..... 38**

**Tabela 2 - Ocupações formais e rendimento médio mensal de imigrantes, por sexo e continente de origem, Brasil, 2019 ..... 44**

**Tabela 3 – Rendimento médio nominal mensal das mulheres no mercado formal de trabalho, por raça ou cor e nacionalidade, Brasil, 2020 ..... 48**

## **LISTA DE FIGURAS**

**Figura 1 - Mapa entre cidade venezuelana (Santa Elena de Uairén) e Pacaraima (RR).31**

## **LISTA DE GRÁFICOS**

|                                                                                                                                                            |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Gráfico 1 – Distribuição regional das solicitações de reconhecimento da condição de refugiado apresentadas por venezuelanos, Brasil, 2017–2023.....</b> | <b>32</b> |
| <b>Gráfico 2 – Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado apresentadas por venezuelanos, por sexo, Brasil, 2017–2023 .....</b>                | <b>36</b> |
| <b>Gráfico 3 - Admissão e desligamento de mulheres venezuelanas no mercado de trabalho formal (2017-2023).....</b>                                         | <b>45</b> |
| <b>Gráfico 4 - Admissão e desligamento de homens venezuelanos no mercado de trabalho formal (2017-2023).....</b>                                           | <b>45</b> |

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

|           |                                                                                                        |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ACNUR     | Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados                                                    |
| ANVISA    | Agência Nacional de Vigilância Sanitária                                                               |
| CadÚnico  | Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal                                               |
| CONARE    | Comitê Nacional para os Refugiados                                                                     |
| IBGE      | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística                                                        |
| LGBTQIAP+ | Lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, queer, intersexo, assexuais, pansexuais e outras identidades |
| MERCOSUL  | Mercado Comum do Sul                                                                                   |
| OBMigra   | Observatório das Migrações Internacionais                                                              |
| OIM       | Organização Internacional para as Migrações                                                            |
| ONU       | Organização das Nações Unidas                                                                          |
| RN        | Resolução Normativa                                                                                    |
| RR        | Roraima                                                                                                |
| SisMigra  | Sistema de Registro Nacional Migratório                                                                |
| SUS       | Sistema Único de Saúde                                                                                 |
| UBS       | Unidade Básica de Saúde                                                                                |
| UNFPA     | Fundo de População das Nações Unidas                                                                   |

## SUMÁRIO

|                                                                                       |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>INTRODUÇÃO .....</b>                                                               | <b>7</b>  |
| <b>1. A CRISE VENEZUELANA E O DESLOCAMENTO FEMININO .....</b>                         | <b>12</b> |
| 1.1. Dependência petrolífera e antecedentes econômicos .....                          | 12        |
| 1.2. Transformações políticas e ascensão do chavismo .....                            | 14        |
| 1.3. Governo Maduro e agravamento da crise humanitária.....                           | 15        |
| 1.4. A desigualdade de gênero dos efeitos da crise e seu peso sobre as mulheres ..... | 17        |
| <b>2. GÊNERO, MIGRAÇÃO E PROTEÇÃO HUMANITÁRIA. ....</b>                               | <b>19</b> |
| <b>3. MIGRAÇÃO VENEZUELANA E RESPOSTAS BRASILEIRAS, 2017-2023 .....</b>               | <b>27</b> |
| 3.1. Migrantes, solicitantes de refúgio e refugiados: distinções jurídicas .....      | 27        |
| 3.2. Lei de Migração, Lei do Refúgio e vias de regularização .....                    | 28        |
| 3.3. Operação Acolhida: ordenamento, acolhimento e interiorização.....                | 29        |
| <b>4. PROTEÇÃO FORMAL E DESIGUALDADES CONCRETAS .....</b>                             | <b>43</b> |
| 4.1. Inserção Laboral, rendimentos e rebaixamento profissional .....                  | 43        |
| 4.2. Trabalho de cuidado, maternidade e ausência de redes de apoio .....              | 49        |
| 4.3. Saúde, moradia e assistência social .....                                        | 50        |
| 4.4. Violência de gênero, xenofobia e insegurança nas fronteiras .....                | 52        |
| <b>CONCLUSÃO.....</b>                                                                 | <b>57</b> |
| <b>REFERÊNCIAS .....</b>                                                              | <b>60</b> |

## INTRODUÇÃO

O deslocamento de venezuelanos para outros países da América Latina, especialmente para o Brasil, intensificou-se a partir de 2013, período marcado pelo agravamento da crise política, econômica e social na Venezuela e pelo início do governo de Nicolás Maduro. Embora esse processo possua antecedentes históricos relacionados à dependência econômica do petróleo e às instabilidades acumuladas nas décadas anteriores, a deterioração das condições de vida da população venezuelana tornou-se mais evidente a partir de 2017. Nesse período, o aumento expressivo do deslocamento populacional passou a adquirir contornos de uma crise humanitária regional, afetando tanto a Venezuela quanto os países receptores (Level, 2020).

O quadro de hiperinflação, o declínio do poder de compra, a dificuldade de acesso a alimentos, medicamentos e serviços essenciais e a intensificação de disputas políticas contribuíram para que milhões de venezuelanos deixassem o país. Os dados do Banco Mundial (2021) demonstram a gravidade desse processo econômico, tendo sido registrada uma inflação anual de 254,9% a partir de 2016. O alto índice inflacionário contribuiu para a deterioração das condições de vida e para a intensificação de um deslocamento internacional caracterizado, em muitos casos, como forçado, motivado pela busca por sobrevivência, segurança, trabalho e acesso a direitos básicos. (Shamsuddin et al., 2021)

Em virtude da proximidade geográfica e da maior possibilidade de deslocamento por vias terrestres, os principais destinos da população venezuelana concentram-se no continente sul-americano. Nesse contexto, países como Colômbia, Chile, Brasil e Equador passaram a receber números significativos de venezuelanos, transformando essa migração em uma das principais questões humanitárias e migratórias contemporâneas da América Latina (Shamsuddin et al., 2021).

Embora o fluxo migratório venezuelano para o Brasil tenha começado antes do período analisado, a entrada de venezuelanos aumentou a partir de 2017, sobretudo por via terrestre, pela cidade de Pacaraima, em Roraima. Esse novo fluxo passou a ser marcado pela presença de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e de povos indígenas, como os Warao (Cavalcanti; Oliveira; Silva, 2023).

Para além das transformações quantitativas e territoriais do fluxo, a migração venezuelana também deve ser compreendida a partir das desigualdades que atravessam a experiência dos sujeitos migrantes. Com o advento da globalização e o aumento de uma interdependência estatal, é comum ouvir afirmações de que as fronteiras tornaram-se frágeis, mais porosas, facilitando um maior fluxo de pessoas transfronteiriças. Contudo, como expõe

Niño (2020 apud Castles, 2010) o mesmo não pode ser dito em relação aos processos migratórios, principalmente vindos do sul global. A migração não constitui um fenômeno neutro, pois pode intensificar desigualdades preexistentes e criar riscos específicos que atingem desproporcionalmente as mulheres em todas as etapas de deslocamento. Assim, ao cruzar uma fronteira, as mulheres não enfrentam apenas os desafios comuns a todos os migrantes, mas sim uma sobreposição de opressões que a coloca frequentemente na base da pirâmide socioeconômica como rebaixamento profissional, barreiras à inserção laboral formal e entraves na busca por ascensão econômica (Angelini, 2023; Muñoz-Pogossian, 2023).

O marco temporal desta pesquisa compreende o período de 2017 a 2023. A escolha de 2017 justifica-se pela intensificação do fluxo migratório venezuelano para o Brasil, momento em que também se observa uma mudança no perfil da migração. O ano de 2023, por sua vez, foi definido como limite por reunir dados mais consolidados nas principais bases sobre refúgio e migração no Brasil. Esse recorte permite analisar não apenas a evolução do fluxo migratório venezuelano, mas também os efeitos das políticas brasileiras sobre grupos em situação de maior vulnerabilidade, especialmente as mulheres venezuelanas, objeto desta pesquisa.

O deslocamento venezuelano para o Brasil constitui uma questão de relevância nacional, regional e internacional. A intensificação do fluxo migratório produziu demandas relacionadas ao acolhimento, à regularização documental, à interiorização, à assistência social, à saúde, à educação e à inserção econômica da população venezuelana. A relevância acadêmica desta pesquisa portanto, reside na incorporação da perspectiva de gênero à análise das migrações, dos direitos humanos e das políticas públicas, partindo do entendimento de que a experiência migratória não pode ser compreendida como homogênea, socialmente neutra ou dissociada das relações de poder que atravessam os sujeitos em deslocamento.

O estudo das migrações a partir da ótica de gênero permite evidenciar desigualdades, constrangimentos estruturais e formas diferenciadas de acesso à proteção que tendem a permanecer obscurecidas em abordagens generalizantes. Inserido no campo das Relações Internacionais, o trabalho mantém caráter interdisciplinar ao dialogar com a Ciência Política, o Direito, a Sociologia, os estudos migratórios e os estudos feministas. Nesse âmbito, a pesquisa também contribui para o questionamento de perspectivas exclusivamente estadocêntricas, nas quais os Estados, as fronteiras e as relações interestatais ocupam posição privilegiada como objetos de análise. Ao deslocar o olhar para as experiências concretas das mulheres venezuelanas, torna-se possível observar como crises políticas e econômicas, decisões estatais, regimes de fronteira e políticas de acolhimento produzem efeitos desiguais sobre os indivíduos e são vivenciados de maneira distinta por grupos atravessados por desigualdades estruturais.

Dessa forma, a experiência das mulheres venezuelanas constitui uma lente analítica a partir da qual podem ser identificados os limites de políticas que, embora formuladas sob princípios universais de proteção, nem sempre produzem resultados igualmente efetivos para todos os sujeitos migrantes. A pesquisa busca, assim, contribuir para a compreensão da distância existente entre a garantia formal de direitos e sua concretização prática, examinando em que medida as políticas brasileiras de acolhimento, proteção e integração entre 2017 e 2023 foram capazes de responder às especificidades da migração feminina venezuelana, bem como identificando seus avanços, limitações e lacunas.

Diante desse contexto, a pesquisa é orientada pela seguinte pergunta: considerando as vulnerabilidades presentes nos processos de migração, as políticas migratórias brasileiras oferecem proteção efetiva para as mulheres venezuelanas no contexto migratório? Nesse ínterim, parte-se do argumento de que, embora o Brasil tenha estabelecido mecanismos jurídicos e institucionais relevantes de regularização, reconhecimento do refúgio, acolhimento e interiorização, a proteção oferecida às mulheres venezuelanas permaneceu parcial e desigual. Isso decorre da persistência de barreiras estruturais relacionadas à inserção laboral, ao trabalho de cuidado não remunerado, à raça, à violência de gênero e à capacidade limitada dos serviços públicos locais.

A partir da problemática proposta, o objetivo geral da pesquisa consiste em analisar em que medida as políticas migratórias brasileiras, entre 2017 e 2023, asseguram proteção efetiva às mulheres venezuelanas, considerando as desigualdades de gênero presentes no acolhimento, na regularização, no trabalho e no acesso aos serviços públicos. Para alcançar esse objetivo, busca-se sistematizar e analisar os dados sobre a presença das mulheres venezuelanas no território brasileiro, considerando sua distribuição regional, faixa etária, situação migratória e participação nos mecanismos de acolhimento e interiorização; examinar os instrumentos jurídicos, as políticas públicas e as respostas institucionais voltadas à proteção e à integração dessa população; mobilizar a literatura feminista, decolonial e interseccional para compreender as vulnerabilidades específicas de gênero presentes no processo migratório; analisar as desigualdades enfrentadas pelas mulheres venezuelanas no acesso ao trabalho, à documentação, à saúde, à educação, à assistência social e à proteção contra a violência; e identificar os avanços, as limitações e as lacunas das políticas migratórias brasileiras na garantia efetiva dos direitos dessas mulheres.

O presente trabalho desenvolve-se por meio de uma pesquisa de caráter exploratório e descritivo, com abordagem quali-quantitativa. A escolha dessa abordagem decorre da necessidade de articular dados estatísticos sobre a presença de mulheres venezuelanas no Brasil

com a análise de documentos e estudos acadêmicos sobre migração, gênero e direitos humanos. A dimensão quantitativa da pesquisa é realizada mediante a coleta, a organização e a análise descritiva de dados secundários. Foram utilizadas informações provenientes do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra), do DataMigraBI e de outras plataformas e órgãos oficiais do Governo Federal.

A análise abrange o período de 2017 a 2023, visando observar o período pré-Operação Acolhida e após a instauração da Operação, no início de 2018. Entre as variáveis investigadas estão o gênero, a faixa etária e a situação migratória, assim como, a inserção no mercado de trabalho, acesso à saúde e educação também foram consideradas para fazer a análise crítica. Dessa forma, a utilização dessas variáveis permite mapear a presença de mulheres no território brasileiro e observar possíveis diferenças entre homens e mulheres no acesso formal, aos documentos, à interiorização e a outros mecanismos de integração. A comparação entre os dados não tem como objetivo tratar homens e mulheres como grupos homogêneos, mas identificar desigualdades de gênero eventualmente presentes nos processos migratórios e nas respostas institucionais.

A dimensão qualitativa é desenvolvida por meio de pesquisa bibliográfica e análise documental. A pesquisa bibliográfica compreende livros, artigos científicos, dissertações, teses e demais trabalhos acadêmicos relacionados à migração venezuelana, aos direitos humanos, ao refúgio, às teorias feministas, à interseccionalidade e às abordagens decoloniais. A análise documental abrange relatórios anuais produzidos pelo Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra), ACNUR e Organização Internacional das Migrações (OIM), com atenção especial às dinâmicas observadas nas cidades de Pacaraima, Boa Vista e Manaus. O trabalho foi fundamentado em fontes secundárias, dados estatísticos e documentos já produzidos por órgãos públicos, organizações internacionais e pesquisadores.

Para responder à problemática proposta e desenvolver o argumento central, o trabalho está organizado em quatro capítulos, além desta introdução e da conclusão. O primeiro capítulo apresenta a contextualização da crise venezuelana, os fatores que contribuíram para a intensificação do deslocamento e seus efeitos específicos sobre as mulheres. O segundo capítulo reúne o referencial teórico, com base em conceitos dos estudos feministas, migratórios, interseccionais e decoloniais. O terceiro capítulo examina as respostas brasileiras ao fluxo venezuelano, com destaque para a Lei do Refúgio, a Lei de Migração e a Operação Acolhida, além de analisar dados sobre o perfil migratório, as solicitações de refúgio, os reconhecimentos, a interiorização e as principais rotas de entrada no Brasil. O quarto capítulo analisa as

desigualdades concretas enfrentadas pelas mulheres venezuelanas, especialmente na inserção socioeconômica, no trabalho de cuidado, no acesso aos serviços públicos e na exposição à violência de gênero e à xenofobia. Por fim, são avaliados os avanços e as limitações das políticas migratórias brasileiras na efetivação dos direitos dessas mulheres.

## **1. A CRISE VENEZUELANA E O DESLOCAMENTO FEMININO**

A crise migratória venezuelana não pode ser compreendida apenas como consequência de uma crise econômica ou política. Trata-se de um fenômeno multifacetado, atravessado por fatores políticos, econômicos, sociais e humanitários. Para compreender a intensificação do fluxo venezuelano nos últimos anos, faz-se necessário analisar os elementos conjunturais que contribuíram para a grave crise humanitária e migratória vivenciada pelo país. Considerando que os processos migratórios possuem características e dinâmicas próprias, este capítulo apresenta um resgate histórico da situação venezuelana, desde a década de 1970 até o governo de Nicolás Maduro, com o objetivo de identificar os principais fatores relacionados à configuração da crise migratória atual.

### **1.1. Dependência petrolífera e antecedentes econômicos**

No caso venezuelano, a insegurança alimentar provocada pela instabilidade econômica constituiu um dos fatores relacionados ao deslocamento populacional. Os dados do Mapa da Fome indicam que, entre 2015 e 2017, o percentual de subnutrição atingiu 17,4% da população venezuelana (FAO et al., 2025). Diante desse cenário, a expressão “migração da fome” passou a ser utilizada em parte da literatura para caracterizar os deslocamentos motivados pela deterioração das condições de sobrevivência, embora também possa contribuir para a reprodução de estigmas sobre migrantes e refugiados venezuelanos (Vasconcelos; Santos, 2021).

Tratar sobre a emigração venezuelana requer reconhecer a crise como também um campo resultante de disputas geopolíticas, isto é, as causas que culminaram no agravamento migratório não são de origem doméstica exclusivamente. Historicamente, a Venezuela apresenta sinais de instabilidade econômica e política desde a década de 80, conjuntura que acentuou-se nos anos 2000 e contribuiu para a deterioração das condições de vida da população. Parte dessa instabilidade diz respeito à dependência econômica do petróleo, elemento principal da economia e política venezuelana. Devido a essa característica, a Venezuela fica dependente da volatilidade do mercado internacional petrolífero, assim como, coloca-se em uma relação assimétrica com os países centrais, como os Estados Unidos. (Vasconcelos, Santos, 2021).

Durante a década de 1970, a valorização internacional do petróleo contribuiu para que a Venezuela fosse percebida como uma economia próspera e um importante destino migratório. Entretanto, essa prosperidade estava apoiada em uma estrutura econômica fortemente dependente das receitas petrolíferas, o que tornou o país vulnerável às oscilações externas, como no caso da crise de 1973. A crise energética mundial de 1973, ocorreu quando países da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP) estabeleceram um embargo petrolífero como forma de protesto ao apoio de determinadas nações a Israel durante a Guerra de Yom Kippur (Olmo, 2023). Diante da instabilidade do mercado internacional, a Venezuela passou a enfrentar sinais de crise econômica, o que levou a adoção de medidas como a desvalorização monetária, aumento do preço da gasolina e redução burocrática estatal. Tais medidas afetaram principalmente as camadas mais pobres da população, por meio de cortes em programas sociais e da diminuição do poder de compra, ao mesmo tempo em que também impactaram o padrão de consumo da “elite petroleira”. Dessa forma, estruturalmente, o petróleo sustentou uma imagem de prosperidade do país, e por outro lado, aprofundou sua vulnerabilidade econômica diante das oscilações externas (Level, 2020; Vasconcelos; Santos, 2021).

Como mencionado anteriormente, a instabilidade econômica associada à dependência petrolífera produziu efeitos significativos na Venezuela a partir da década de 1980, contribuindo para a deterioração das condições sociais e para os primeiros movimentos de saída de parte da população. Entretanto, as dinâmicas políticas também tiveram papel relevante na formação da conjuntura crítica atual. Entre o final dos anos 1980 e o início dos anos 1990, a Venezuela aderiu à agenda neoliberal então predominante no cenário internacional, em um contexto marcado pela crise da dívida externa e pela pressão de organismos financeiros internacionais. Durante a presidência de Jaime Lusinchi (1984-1989), o país recorreu ao Fundo Monetário Internacional (FMI) para negociar sua dívida, comprometendo-se com medidas como a desvalorização do bolívar e a adoção de políticas de ajuste econômico. Apesar dessas iniciativas, foi sob o governo de Carlos Andrés Pérez (1989-1993) que a Venezuela aprofundou sua inserção na agenda neoliberal por meio da chamada “Grande Virada”, projeto caracterizado pela redução da atuação do Estado e pela adoção de medidas orientadas pelo mercado (Cícero, 2010).

O projeto econômico “A Grande Virada”, conduzido por Carlos Andrés Pérez, buscava posicionar a Venezuela no mercado internacional e responder aos efeitos negativos da instabilidade petrolífera. No entanto, o plano de Pérez aprofundou a adesão do país à agenda neoliberal, por meio de ajustes econômicos, como a redução dos gastos estatais, a contenção

salarial e o aumento das tarifas de bens e serviços públicos (Cícero, 2010; Santiago, 2024). Longe de solucionar a crise, essas reformas produziram fortes impactos sociais: em 1989, o PIB venezuelano retraiu 8,7%, enquanto a inflação alcançou 84,46% (Cícero, 2010 apud Lander, 2006). O aumento do desemprego, do custo do transporte e do combustível intensificou a insatisfação popular e contribuiu para a crise de legitimidade do sistema político tradicional, representado principalmente pela AD (Ação Democrática) e pelo COPEI (Comitê de Organização Político-Eleitoral Independente). Nesse contexto, a deterioração econômica e social abriu espaço para a emergência de novas forças políticas, entre elas o chavismo, que passou a se apresentar como alternativa ao modelo neoliberal e ao bipartidarismo venezuelano (Botelho, 2009).

## **1.2. Transformações políticas e ascensão do chavismo**

Tendo em vista a deterioração econômica e social da Venezuela, esse cenário contribuiu para o enfraquecimento do sistema político tradicional e abriu espaço para a emergência de novas lideranças. Nesse contexto, Hugo Chávez ganhou projeção nacional a partir de sua atuação no Movimento Bolivariano Revolucionário (MBR), grupo formado por militares nacionalistas críticos ao modelo político vigente e à influência externa de organismos ocidentais sobre a Venezuela. Após liderar tentativas de golpe em 1992, durante o governo de Carlos Andrés Pérez, Chávez foi preso, mas sua imagem política se fortaleceu entre setores insatisfeitos com a crise econômica e com o bipartidarismo tradicional. Anistiado durante o governo de Rafael Caldera, Chávez retornou à cena política e disputou as eleições de 1998, apresentando-se como alternativa ao modelo neoliberal e à instabilidade herdada dos governos anteriores. Assim, sua ascensão ao poder deve ser compreendida como resultado de uma conjuntura marcada pela crise econômica, pela perda de legitimidade das instituições tradicionais e pela busca por um novo projeto político para o país (Botelho, 2009; Vasconcelos; Santos, 2021).

Por meio da coligação Polo Patriótico, o discurso chavista defendia a construção de uma “nova Venezuela”, em oposição ao que classificou como uma “falsa democracia”, propondo em seu lugar um novo “Estado de Direito e Justiça” (Botelho, 2009, p.336). A Revolução Bolivariana, como ficou conhecido seu projeto político, buscava romper com a ordem institucional anterior e ampliar a participação popular no Estado. No entanto, após sua vitória eleitoral, com 58% dos votos, Chávez enfrentou resistências no Poder Legislativo e convocou

uma Assembleia Constituinte em 1999. A nova Constituição promoveu reformas institucionais relevantes, como a ampliação dos mecanismos de participação política, a criação do Poder Cidadão e a extensão do mandato presidencial de quatro para seis anos, com possibilidade de reeleição. Ao mesmo tempo, também ampliou as competências do Executivo, especialmente por meio da possibilidade de legislar por decreto, o que contribuiu para uma maior concentração de poder e para a redução de espaços de oposição política (Botelho, 2009; Venezuela, 1999).

Durante o governo Chávez, a Revolução Bolivariana passou a combinar discursos de participação popular com práticas de crescente concentração de poder. Embora seu projeto político tenha se apresentado inicialmente como alternativa ao modelo neoliberal e ao sistema tradicional venezuelano, algumas medidas adotadas ao longo do seu governo foram interpretadas como autoritárias, especialmente pela ampliação das competências do Executivo, pela interferência sobre instituições democráticas e pela restrição de espaços de oposição. De acordo com a Human Rights Watch (2008), reformas institucionais promovidas durante o período contribuíram para o enfraquecimento da autonomia dos poderes e para as limitações à liberdade de expressão, sobretudo em relação a setores opositores. Nesse contexto, a publicação de listas de identificação política, como a chamada “Lista Tascón”, tornou-se um exemplo das tensões entre participação política, controle institucional e discriminação contra opositores. Em 2009, por meio de referendo constitucional, foram aprovadas mudanças que permitiram a reeleição indefinida para cargos eletivos, reforçando a permanência do chavismo no poder até a morte de Chávez, em 2013 (Reuters, 2010; Human Rights Watch, 2008).

### **1.3. Governo Maduro e agravamento da crise humanitária**

Com o falecimento de Hugo Chávez, Nicolás Maduro, também vinculado ao Partido Socialista Unido da Venezuela (PSUV), assumiu a presidência após vencer as eleições de 2013 com 50,61% dos votos, comprometendo-se a dar continuidade aos ideais chavistas. No entanto, ao longo de seu governo, observou-se a intensificação da crise política, econômica e humanitária, contribuindo para a consolidação de uma das maiores crises migratórias contemporâneas da América Latina, conforme informa a ACNUR, até agosto de 2022 já havia 7 milhões de venezuelanos fora de seu país, representando 23% da população venezuelana total (Alvarez et al., 2022). Destarte, a recessão venezuelana é caracterizada por ter um processo multifacetado, isto é, o que se denomina na literatura como “policrise” - convergência e interconexão de crises globais, abrangendo diversos âmbitos como o econômico, tecnológico, ecológico, político. No caso específico da migração, a policrise altera profundamente os fluxos

populacionais, tornando-os não lineares e imprevisíveis (Schweickardt et al., 2024 ; Pinheiro de Araújo; Sarmiento da Silva, 2024).

Assim, no campo econômico, o agravamento da crise esteve diretamente associado ao colapso do setor petrolífero, historicamente o principal pilar da economia venezuelana. Segundo o Fundo Monetário Internacional (2022), o Produto Interno Bruto Venezuelano retraiu aproximadamente 75% entre 2013 e 2021, uma contração comparável à observada em países atravessados por conflitos armados. A partir de 2014, a combinação entre má gestão econômica, queda da capacidade produtiva, deterioração institucional e instabilidade dos preços internacionais do petróleo aprofundou a recessão. Em 2020, a nova queda dos preços do petróleo agravou um cenário já fragilizado, intensificando a desvalorização monetária, o déficit fiscal e a hiperinflação, fatores que comprometeram drasticamente o poder de compra da população (Villarroel Peña; Castaño Román, 2021).

Além das dificuldades econômicas, o governo Maduro foi marcado pelo aprofundamento dos conflitos institucionais. A vitória da oposição nas eleições legislativas de 2015 ampliou as disputas entre a Assembleia Nacional, o Poder Executivo e o Tribunal Supremo da Justiça. Em 2017, a criação de uma Assembleia Nacional Constituinte agravou o conflito político, uma vez que sua legitimidade foi contestada por setores da oposição. As controvérsias relacionadas à eleição presidencial de 2018 e à disputa política ocorrida em 2019 também contribuíram para o aumento da polarização e da instabilidade institucional. Esses acontecimentos dificultaram a construção de respostas políticas consensuais para a crise e intensificaram o isolamento internacional do governo venezuelano. (Mendes et al. 2023; Dauer; Macêdo, 2021).

As sanções econômicas impostas pelos Estados Unidos também impactaram o setor energético venezuelano. Em 2019, durante o governo Donald Trump, foram adotadas restrições direcionadas à Petróleos de Venezuela S.A. (PDVSA), especialmente no que se refere às transações com empresas norte-americanas. De acordo com Alvarez et al. (2022), a produção petrolífera venezuelana caiu de 2,8 milhões de barris por dia em 2013 para aproximadamente 900 mil barris por dia. As sanções agravaram uma crise econômica e produtiva que já estava em curso. Dessa maneira, a situação venezuelana não pode ser explicada exclusivamente pelas restrições internacionais, mas pela articulação entre fatores internos e externos, como a dependência petrolífera, a queda da produção, a deterioração institucional, a polarização política e as medidas adotadas pelo governo.

Dessa forma, demonstra-se como a crise venezuelana não pode ser compreendida a partir de uma explicação única. Ela resulta da articulação entre dependência petrolífera,

fragilidade institucional, polarização política, deterioração econômica, sanções internacionais e colapso das condições materiais de vida. Esse conjunto de fatores transformou a migração em uma estratégia de sobrevivência para uma parcela significativa da população, ao mesmo tempo que reforçou vulnerabilidades específicas para grupos socialmente expostos como as mulheres, principal foco deste trabalho.

#### **1.4. A desigualdade de gênero dos efeitos da crise e seu peso sobre as mulheres**

O deslocamento forçado venezuelano é vivenciado de maneira distinta por homens e mulheres, uma vez que envolve dilemas específicos relacionados ao gênero. As mulheres venezuelanas foram profundamente afetadas pela crise, atuando como uma espécie de “amortecedoras” do colapso socioeconômico. Em um contexto marcado pela hiperinflação, pela escassez de alimentos e pela deterioração dos serviços públicos, a vida cotidiana dessas mulheres foi transformada em uma luta constante pela sobrevivência de seus núcleos familiares. Entre os lares mais pobres, muitas mulheres passaram a reduzir ou pular refeições para garantir a alimentação de filhos e outros familiares, o que impactou diretamente sua saúde física e mental. Segundo dados trazidos por Victoria Capriles (2022), muitas venezuelanas chegavam a passar horas por dia em filas para tentar comprar alimentos e itens básicos. Essa responsabilidade recaía de maneira desproporcional sobre elas, especialmente porque cerca de 40% das mulheres eram chefes da família e responsáveis por garantir o sustento do lar (Muñoz-Pogossian, 2023; Riggirozzi et. al, 2023).

Além da sobrecarga do trabalho de cuidado, o colapso sanitário também afetou diretamente a saúde sexual e reprodutiva das mulheres. Entre 2015 e 2016, o número de mortes maternas apresentou aumento de aproximadamente 65,8%. A ausência de atendimento pré-natal, vacinas, medicamentos e profissionais de saúde agravou os riscos enfrentados pelas gestantes. A crise também agravou a vulnerabilidade reprodutiva, uma vez que o acesso a métodos contraceptivos tornou-se escasso, contribuindo para o aumento de gravidezes indesejadas. Conforme aponta Muñoz-Pogossian (2023), a incidência de gravidez na adolescência permaneceu elevada durante a crise. Esse fenômeno também se relaciona à interrupção dos estudos e à redução de oportunidades econômicas das mulheres jovens. Segundo dados trazidos por ela, aproximadamente 67% das mulheres entre 17 e 24 anos teriam interrompido os estudos em 2018.

Esse grupo social também sentiu de forma intensa os efeitos do colapso da infraestrutura básica, expressos na falta de gás de cozinha, na escassez de água e na ausência de transporte público confiável. Como relatado no trabalho de Angelini (2023), essas condições impuseram às mães longos deslocamentos a pé para garantir atividades cotidianas, como levar os filhos à escola. Além disso, a violência generalizada e o medo de crises, como invasões domiciliares e roubos, também se tornaram relevantes na decisão de migrar. Muitas mulheres qualificadas, como professoras universitárias e enfermeiras, viram suas carreiras, economias e projetos de vida serem profundamente afetados pela crise, o que produziu sentimentos de perda de dignidade, identidade e pertencimento (Santos; Monsma 2024).

Nesse contexto, o deslocamento em massa da população venezuelana pode ser compreendido como resultado de uma expulsão forçada, mas também como expressão de agência, protagonismo e resistência em um contexto extremamente hostil. Embora as mulheres venezuelanas estejam expostas a vulnerabilidades específicas de gênero, é necessário evitar sua representação como sujeitas passivas. Pelo contrário, elas desempenham papel central no processo migratório, atravessando fronteiras e reorganizando suas vidas com o objetivo de garantir a sobrevivência e melhores condições de vida de suas famílias transnacionais.

## **2. GÊNERO, MIGRAÇÃO E PROTEÇÃO HUMANITÁRIA.**

Como supracitado na parte metodológica, a busca por respostas à pergunta central, será realizada através de uma abordagem feminista. A análise parte de perspectivas feministas, decoloniais e interseccionais, que permitem compreender a migração como um fenômeno atravessado por relações de gênero, raça, classe, nacionalidade e condição migratória. Inicialmente, será discutida a feminização da migração, destacando a participação das mulheres como agentes econômicas e protagonistas dos deslocamentos internacionais. Em seguida, serão abordados a divisão sexual do trabalho, as cadeias globais de cuidado, a interseccionalidade e o nexo entre cuidado e controle. Esses conceitos serão mobilizados como instrumentos analíticos para compreender tanto as vulnerabilidades específicas enfrentadas pelas mulheres venezuelanas quanto às estratégias de sobrevivência, resistência e reorganização familiar.

Sob uma ótica feminista, é possível enxergar o Sistema Internacional como uma construção antropocêntrica e patriarcal, na qual, a violência é perpetuada e legitimada pelos Estados. A perspectiva propõe uma visão alternativa às teorias clássicas de RI, essas que focam na soberania estatal e ignoram as questões de raça e gênero que perpassam o Estado, facilitando a permanência de uma hierarquização colonial, que persiste ainda nas relações interestatais. Legitimados por uma lógica de busca pelo poder, os Estados inserem a população em um contexto de violência, que corrobora para os ciclos migratórios forçados, e nessa perspectiva, também se reflete em que às vezes o local de acolhimento apresenta condições iguais ou piores à terra de origem. As condições podem ser econômicas, políticas, sociais, como a xenofobia, o estigma, a falta de acessibilidade, entre outros.(Ackerly, Stern e True, 2006).

Nesse viés, a feminização da migração descreve a participação crescente e crítica das mulheres nos fluxos migratórios globais. Esse processo não se refere apenas ao aumento numérico da presença feminina nas migrações, mas também ao reconhecimento das mulheres como protagonistas econômicas fundamentais para a sobrevivência de suas famílias, comunidades e, em alguns casos, de seus próprios países de origem.. Nesse sentido, a feminização da migração permite compreender que as mulheres não devem ser vistas apenas como acompanhantes ou dependentes dos homens, mas como sujeitas ativas, com trajetórias, estratégias e motivações próprias (Morokvasic, 1984; Sassen, 2000).

Dentre as autoras que contribuíram para a incorporação da perspectiva de gênero aos estudos migratórios, Mirjana Morokvasic (1984) apresenta-se como uma das pioneiras na análise da participação feminina nos processos migratórios. Ao questionar o viés androcentrista

presente nos estudos tradicionais sobre migração, a autora contesta a representação do migrante típico como um homem jovem, enquanto às mulheres era atribuído o papel secundário, geralmente associado à dependência, ao acompanhamento cônjuge ou à reunificação familiar. Sua formulação de que “pássaros de passagem também são mulheres” evidencia justamente essa crítica. Para Morokvasic, as mulheres também migram por razões econômicas, desenvolvem estratégias próprias e participam ativamente dos deslocamentos internacionais. Dessa forma, sua análise contribui para reconhecer a agência das mulheres migrantes e evidenciar a invisibilização histórica de sua participação e de seu trabalho nos processos migratórios. (Morokvasic, 1984).

Na mesma linha de raciocínio, Saskia Sassen (2000) contribui para esse debate ao desenvolver o conceito de “feminização da sobrevivência”. Para a autora, lares, comunidades e economias nacionais tornam-se cada vez mais dependentes dos ganhos obtidos pelas mulheres para garantir sua subsistência. Esse processo ocorre por meio de circuitos transfronteiriços que envolvem tanto mercados formais quanto informais, incluindo o trabalho doméstico, o trabalho de cuidado, atividades precarizadas e, em contextos extremos, circuitos legais associados à indústria do sexo. Assim, Sassen demonstra que a migração feminina está relacionada a dinâmicas econômicas globais mais amplas, nas quais a sobrevivência de famílias e Estados passa a depender do trabalho remunerado das mulheres. (Sassen, 2000).

A autora também chama atenção para a dependência de alguns Estados em relação às remessas enviadas por mulheres migrantes. Nesse contexto, países marcados por dívidas externas e programas de ajuste estrutural, essas remessas tornam-se importantes fontes de moeda estrangeira e estabilidade econômica. Dessa forma, Sassen desloca a análise de migração feminina do plano individual para o plano estrutural, mostrando como a globalização produz circuitos de sobrevivência e lucro que se sustentam, em grande medida, sobre o trabalho feminino migrante. Nas cidades globais, esse processo também se expressa na formação de uma nova “classe servil”, composta em grande parte por mulheres imigrantes responsáveis por atividades domésticas e de cuidado que sustentam o cotidiano de setores profissionais mais privilegiados. (Sassen 2000).

Diante do exposto, pode-se afirmar que, enquanto Morokvasic oferece uma lente sociológica voltada à visibilização da mulher migrante como sujeito ativo e à crítica da sua representação como dependente, Sassen apresenta uma análise sistêmica e econômica da migração feminina. Em Morokvasic, o foco recai sobre a agência, a experiência migratória e a inserção das mulheres em mercados de trabalho segregados. Em Sassen, o foco está nos circuitos globais de sobrevivência e lucro que se apoiam no trabalho das mulheres. Desse modo,

ambas contribuem para compreender a feminização da migração, mas a partir de níveis diferentes de análise: Morokvasic privilegia a crítica ao apagamento das mulheres nos estudos migratórios, enquanto Sassen evidencia como a globalização transforma o trabalho feminino migrante em uma base fundamental da sobrevivência econômica contemporânea (Morokvasic, 1984; Sassen, 2000). Morokvasic oferece uma lente sociológica voltada à visibilização da mulher migrante como sujeito ativo e à crítica da sua representação como dependente, Sassen apresenta uma análise sistêmica e econômica da migração feminina. Em Morokvasic, o foco recai sobre a agência, a experiência migratória e a inserção das mulheres em mercados de trabalho segregados. Em Sassen, o foco está nos circuitos globais de sobrevivência e lucro que se apoiam no trabalho das mulheres. Desse modo, ambas contribuem para compreender a feminização da migração, mas a partir de níveis diferentes de análise: Morokvasic privilegia a crítica ao apagamento das mulheres nos estudos migratórios, enquanto Sassen evidencia como a globalização transforma o trabalho feminino migrante em uma base fundamental da sobrevivência econômica contemporânea (Morokvasic, 1984; Sassen, 2000).

O protagonismo econômico das mulheres citado pelas autoras, entretanto, não significa que sua inserção nas sociedades de destino ocorra em condições de igualdade. Nesse sentido, a divisão sexual do trabalho constitui um conceito central para os estudos feministas sobre trabalho, gênero e desigualdade social. Corroborando essa visão, Hirata e Kergoat (2007) afirmam que a divisão sexual do trabalho pode ser compreendida como uma estratificação social decorrente das relações sociais entre os sexos. Essa divisão atribui historicamente aos homens maior presença na esfera produtiva, enquanto, as mulheres ocupam espaços de trabalho marcados pelas atividades domésticas, familiares e de cuidado. No entanto, as autoras ressaltam que essa divisão não é natural nem imutável, ao contrário, possui “plasticidade histórica” e varia conforme os contextos sociais, econômicos e culturais, ainda que mantenha a distância social entre homens e mulheres (Hirata; Kergoat, 2007).

Para as autoras, a divisão sexual do trabalho organiza-se a partir de dois princípios fundamentais: separação e hierarquização. O princípio da separação estabelece a existência de trabalhos socialmente definidos como “masculinos” e “femininos”. Já o princípio da hierarquização determina que os trabalhos atribuídos a homens tendem a ser mais valorizados socialmente e economicamente. Dessa forma, a divisão sexual do trabalho não apenas distribui tarefas de maneira desigual, mas também produz hierarquias entre atividades, sujeitos e espaços sociais. (Hirata e Kergoat, 2007).

Sob essa mesma ótica, as autoras também destacam que essa divisão é legitimada por uma ideologia naturalista, que apresenta como “natural” aquilo que é socialmente construído.

Assim, atividades como cuidar, limpar, alimentar, educar filhos e administrar a vida doméstica passam a ser tratadas como extensões “naturais” da feminilidade, e não como trabalho efetivo. Essa naturalização contribui para a invisibilização e desvalorização do trabalho reprodutivo, embora ele seja fundamental para a manutenção da vida social e para o funcionamento da própria esfera produtiva (Hirata; Kergoat, 2007).

No contexto contemporâneo, Hirata e Kergoat (2007) identificam novas configurações da divisão sexual do trabalho, entre elas o chamado “modelo da delegação”. Esse modelo surge quando mulheres inseridas em carreiras profissionais, sobretudo em contextos urbanos e globalizados, passam a delegar parte do trabalho doméstico e de cuidado a outras mulheres, frequentemente em situação social e econômica mais vulnerável. Assim, a entrada de algumas mulheres no mercado formal de trabalho não elimina a desigualdade de gênero no interior da divisão do cuidado, mas transfere essas tarefas para outras mulheres, geralmente marcadas por desigualdades de classe, raça, nacionalidade e origem social. (Hirata e Kergoat, 2007).

É nesse ponto que o conceito de divisão sexual do trabalho se articula com o debate sobre as cadeias globais de cuidado (Global Care Chain) . Hochschild (2000) utiliza essa expressão para descrever a formação de vínculos transnacionais baseados no trabalho de cuidado, nos quais mulheres de países mais periféricos assumem atividades domésticas e afetivas em famílias de países mais ricos, enquanto deixam seus próprios filhos e familiares sob o cuidado de outras mulheres em seus países de origem. Nesse processo, o cuidado passa a circular em escala global, revelando uma transferência desigual de trabalho emocional, doméstico e reprodutivo (Hochschild, 2000).

Sob esse viés, Parrenãs (2001) aprofunda essa discussão ao analisar os impactos da migração feminina sobre a organização familiar e sobre a maternidade transnacional. Para a autora, muitas mulheres migrantes passam a exercer o cuidado de crianças, idosos e famílias em sociedades de destino, ao mesmo tempo em que mantêm responsabilidades econômicas e afetivas com suas próprias famílias à distância. Essa dinâmica produz rupturas, tensões e reorganizações nos vínculos familiares, especialmente na relação entre mães migrantes e filhos que permanecem no país de origem.

Esse processo também dialoga com a feminização da migração, pois demonstra que mulheres não migram apenas como acompanhantes de homens ou dependentes familiares, mas também como trabalhadoras, provedoras e sujeitas centrais nas dinâmicas econômicas globais. No entanto, a inserção de mulheres no mercado formal, ocorre muitas vezes em nichos laborais associados ao trabalho reprodutivo, como emprego doméstico, limpeza, cuidado de crianças, idosos e pessoas doentes. Tais ocupações tendem a ser socialmente desvalorizadas, embora

sustentem tanto a vida cotidiana das famílias quanto a participação de outras mulheres na esfera produtiva. (Hochschild, 2000; Parrenãs, 2001; Hirata e Kergoat, 2007). A própria distribuição desigual dessas atividades evidencia, entretanto, que a categoria gênero não é suficiente, de maneira isolada, para explicar as diferentes posições ocupadas pelas mulheres migrantes. A interseccionalidade constitui uma aposta teórico-metodológica fundamental para compreender as relações sociais de poder e os contextos nos quais as desigualdades são produzidas. A partir dessa perspectiva, a realidade vivida pelos sujeitos não pode ser analisada de forma simplificada ou isolada, pois é atravessada por diferentes posições e classificações sociais, como gênero, raça, classe social, etnicidade e condição migratória. Assim, a interseccionalidade permite uma análise mais complexa e historicamente situada das desigualdades, evidenciando que as opressões não atuam separadamente, mas de maneira articulada (Magliano, 2015).

Na perspectiva da autora María José Magliano, a interseccionalidade desafia a ideia de que o gênero pode ser compreendido como uma dimensão isolada das relações sociais. Para ela, o gênero constitui uma dimensão central, mas sempre articulada a outras classificações sociais, como raça, classe, etnicidade e nacionalidade. Desse modo, não existe uma experiência de gênero neutra, universal ou racialmente cega, uma vez que o gênero é atravessado por outras relações de poder. (Magliano, 2015).

Outrossim, Magliano também critica o modelo aditivo de análise das desigualdades, isto é, a ideia de que a identidade dos sujeitos seria formada pela simples soma de fatores, como gênero, raça e classe. Em vez disso, a autora propõe compreender essas dimensões como mutuamente constituídas. Isso significa que o gênero não se soma posteriormente à raça ou à classe, mas já se apresenta como um gênero racializado, eternizado e atravessado por relações de classe. Nesse sentido, a interseccionalidade permite questionar explicações simplificadas sobre a desigualdade e revelar diferenças existentes entre as próprias mulheres. (Magliano, 2015).

Desse modo, a crítica construída pela autora, é relevante pois rompe com a noção de “mulher universal”, frequentemente presente em análises que tratam as mulheres como um grupo homogêneo. Para Magliano, as experiências femininas são diversas e dependem das posições sociais ocupadas por cada sujeito. No campo das migrações, por exemplo, essa abordagem permite compreender como o gênero se articula à condição migratória, à classe e à origem nacional, contribuindo para a naturalização da presença de mulheres migrantes em trabalhos precarizados, como o serviço doméstico, o que também é argumentado por Hochschild (2000) e Hirata e Kergoat (2007) nas teorias de divisão sexual do trabalho e Global Care Chain. (Magliano, 2015; Hochschild, 2000; Hirata; Kergoat, 2007).

A autora María Lugones (2014), por sua vez, parte de uma perspectiva decolonial para analisar a interseccionalidade. Conforme sua tese, a modernidade capitalista colonial organiza o mundo a partir de uma lógica categorial, que separa e homogeneiza categorias como “mulher”, “homem”, “negro”, “branco” e “colonizado”. O problema dessa lógica é que, tratar raça e gênero como categorias isoladas, inviabiliza as experiências de mulheres não brancas e colonizadas. Assim, quando a categoria “mulher” é pensada de forma universal, ela tende a representar principalmente a mulher branca burguesa, excluindo aquelas que foram historicamente desumanizadas (Magliano, 2015).

Nesse sentido, Lugones argumenta que o gênero deve ser compreendido como uma imposição colonial moderna e capitalista, uma vez que, a colonização não apenas explorou territórios e corpos, mas também impôs formas específicas de classificação, organização social e produção de conhecimento. O gênero nesse contexto, foi utilizado como ferramenta de hierarquização e desumanização, separando o “humano”, associado ao sujeito branco e civilizado, do “não humano”, associado aos povos colonizados e racializados. Por isso, a interseccionalidade permite revelar aquilo que fica oculto nas compreensões de gênero e raça. (Lugones, 2014).

Além disso, a autora supracitada também trabalha a ideia de que os sujeitos colonizados habitam um “lócus fraturado”, esse conceito permite compreender que as mulheres colonizadas não são apenas vítimas passivas da colonialidade de gênero, mas também são sujeitos de resistência. Elas vivem simultaneamente a opressão colonial e a possibilidade de resistir a ela, preservando práticas, cosmologias e modos de existência que escapam à lógica moderna, capitalista e binária de gênero. Assim, em Lugones, a interseccionalidade não serve apenas para identificar desigualdades, mas para questionar as próprias categorias modernas que organizam a dominação (Lugones, 2014).

De forma sucinta, a interseccionalidade atua nas dinâmicas de gênero ao desmascarar falsos universalismos e demonstrar que a opressão de gênero não pode ser compreendida de maneira isolada. Em Magliano, ela permite evidenciar como o gênero é atravessado por raça, classe, etnicidade e condição migratória. Em Lugones, ela revela que o próprio gênero, tal como construído pela modernidade colonial, opera como uma tecnologia de poder e desumanização. Assim, embora partam de perspectivas distintas, ambas contribuem para uma compreensão mais complexa das desigualdades e das formas de resistência produzidas por mulheres em diferentes posições sociais e históricas.

A compreensão de desigualdades como relações de poder que trespassam gênero, raça, classe, nacionalidade e condição migratória também possibilita ampliar a análise do próprio

significado de proteção destinado às mulheres migrantes. Desse modo, o conceito de *nexo cuidado-controle* trazido por Nina Sahraoui (2020) , também associado à lógica de *care, cure and control*, permite compreender a relação paradoxal entre a oferta de assistência humanitária e a presença de mecanismos de vigilância, disciplina e regulação sobre a população imigrante. Esse fenômeno descrito pela autora, é central para a definição da “fronteira humanitária”, um espaço onde políticas que visam preservar a vida coexistem com tecnologias de controle que podem, muitas vezes, cercear direitos. Dessa forma, o impacto desse *nexo* sobre as mulheres é particularmente severo, pois utiliza a vulnerabilidade de gênero, e o corpo das imigrantes como justificativa para intervenções “biopolíticas”. Tais intervenções são relacionadas principalmente aos atendimentos médicos de imigrantes em estado de vulnerabilidade protetiva. O cuidado médico torna-se um instrumento de gestão de mobilidade e profissionais de saúde passam a ter uma “autoridade quase policial” para decidir se a mulher pode ou não continuar sua jornada. (Sahraoui, 2020).

Ao analisar o caso das mulheres do enclave de Melilla, Nina argumenta como os procedimentos médicos tornam-se parte obrigatória do registro migratório, dessa forma, a assistência à saúde deixa de ser um direito e passa a ser uma exigência administrativa. Assim, o *nexo-controle* manifesta-se na imposição de normas sociomédicas que ignoram a agência da mulher e suas condições materiais de vida, como o ato de “amamentação compulsória” em mães desnutridas. Outrossim, o não cumprimento de normas médicas podem gerar uma estigmatização, onde as mulheres são rotuladas como “mães irresponsáveis” ou “migrantes não merecedoras”, o que reforça padrões raciais e de gênero de dominação. (Sahraoui, 2020).

Por fim, a autora feminista também argumenta que o sistema humanitário tende a despir as mulheres de seu status político, tratando-as apenas como corpos reprodutivos ou vítimas passivas. Ao focar exclusivamente na vulnerabilidade e necessidade de proteção, o *nexo cuidado-controle* ignora que essas mulheres são agentes políticos que tomam decisões autônomas para migrar. Nesse contexto, o controle é exercido “em nome do cuidado”, o que torna a resistência das mulheres mais difícil, pois as práticas de dominação são mascaradas como uma benevolência estatal. (Sahraoui, 2020).

Nessa perspectiva, a assistência não deve ser compreendida apenas como uma proteção, mas também como uma prática atravessada por relações de poder. Neste aspecto, Agier (2011), ao discutir os espaços humanitários e os campos de refugiados também contribui para essa reflexão ao mostrar que a ajuda humanitária pode funcionar simultaneamente como cuidado e como gestão de populações consideradas indesejáveis ou vulneráveis. Assim, a proteção humanitária pode preservar vidas, mas também classificar, organizar, vigiar e limitar a

circulação de determinados grupos. Em diálogo com Sahraoui (2020), essa perspectiva permite compreender que o cuidado não é neutro: ele pode ser instrumento de proteção, mas também de controle social, especialmente quando direcionado a corpos femininos, racializados e migrantes. (Agier, 2011; Sahraoui, 2020).

Diante do exposto, as perspectivas apresentadas neste capítulo demonstram que a participação das mulheres nos fluxos migratórios não pode ser compreendida apenas em termos quantitativos, uma vez que a feminização da migração permite reconhecê-las como protagonistas dos deslocamentos e agentes fundamentais para a sobrevivência de suas famílias. Entretanto, esse protagonismo ocorre por meio da desigualdade estrutural, pois as mulheres migrantes são frequentemente inseridas em ocupações precarizadas, socialmente desvalorizadas e relacionadas ao trabalho doméstico, reprodutivo e de cuidado. Nesse sentido, a interseccionalidade e a perspectiva decolonial evidenciam que não existe uma experiência feminina única ou universal, já que gênero, raça, classe, nacionalidade, etnicidade e condição migratória atuam de forma articulada, produzindo diferentes experiências de vulnerabilidade e acesso a direitos entre as próprias mulheres. Essas abordagens também permitem superar representações que apresentam as migrantes exclusivamente como vítimas, reconhecendo sua agência, suas formas de resistência e suas estratégias de reorganização pessoal e familiar. Por sua vez, o nexo entre cuidado e controle demonstra que as práticas humanitárias podem oferecer proteção e assistência ao mesmo tempo que classificam, regulam e limitam a mobilidade das populações migrantes, revelando que o cuidado não constitui uma prática neutra, mas atravessada por relações de poder que podem afetar de maneira particular os corpos e a autonomia das mulheres.

### **3. MIGRAÇÃO VENEZUELANA E RESPOSTAS BRASILEIRAS, 2017-2023**

Este capítulo analisa a intensificação do deslocamento venezuelano para o Brasil e as principais respostas jurídicas e institucionais implementadas entre 2017 e 2023. Inicialmente, serão apresentadas as diferenças entre migrantes, solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado e pessoas refugiadas, considerando os efeitos jurídicos de cada categoria. Em seguida, são examinadas as principais vias de regularização utilizadas pela população venezuelana no Brasil, com destaque para a Lei nº 9.474/1997, a Lei nº 13.445/2017 e as normativas específicas relativas à autorização de residência. Por fim, analisa-se a atuação da Operação Acolhida e a distribuição territorial do fluxo, articulando os dados sobre solicitações e reconhecimentos da condição de refugiado, gênero, idade, interiorização e composição familiar. A análise desses elementos permite compreender não apenas os instrumentos formalmente instituídos pelo Estado brasileiro, mas também algumas das condições em que a proteção e o acolhimento da população venezuelana se desenvolveram no período analisado.

#### **3.1. Migrantes, solicitantes de refúgio e refugiados: distinções jurídicas**

Devido à diversificação presente no fluxo venezuelano, faz-se necessária a diferenciação conceitual e jurídica entre migrantes e refugiados, pois, embora essas categorias possam compartilhar experiências de deslocamento e vulnerabilidade, elas possuem fundamentos jurídicos e documentos distintos no Brasil.

De modo geral, a migração refere-se ao deslocamento de pessoas entre territórios por diferentes razões, como trabalho, estudo, reunião familiar ou busca por melhores condições de vida. O refúgio, por sua vez, constitui uma forma específica de proteção internacional destinada às pessoas que não podem ou não desejam retornar ao país de origem em razão de fundado temor de perseguição ou de uma situação de grave e generalizada violação de direitos humanos. Embora ambos os grupos sejam contemplados com o acesso aos serviços de saúde, educação e trabalho formal no Brasil, apenas solicitantes de refúgio possuem um protocolo específico como o Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM) instituído em 2018. Durante a análise do pedido, o solicitante recebe o Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, que comprova sua regularidade no território brasileiro e possibilita o acesso ao trabalho e aos serviços públicos. Dessa forma, a pessoa reconhecida como refugiada e o

migrante com autorização de residência passam a possuir documentos próprios correspondentes às suas condições jurídicas. (ACNUR, 2024; Cavalcanti; Oliveira; Silva, 2023).

Parte da população venezuelana ingressa no Brasil em situação de irregularidade documental, o que pode dificultar o acesso imediato aos procedimentos de regularização e às providências necessárias para sua permanência no país. No entanto, no caso da solicitação de refúgio, a entrada irregular em território nacional não constitui impedimento para o pedido de reconhecimento da condição de refugiado, conforme previsto no artigo 8º da Lei nº 9.474/1997. Essa previsão é especialmente relevante diante de deslocamentos forçados em massa, como no caso venezuelano (Brasil, 1997).

### **3.2. Lei de Migração, Lei do Refúgio e vias de regularização**

Nos primeiros anos de intensificação do fluxo venezuelano, uma das principais vias de regularização utilizada no Brasil não esteve fundamentada na acolhida humanitária, mas na condição de nacional de país fronteiriço. Em 2017, o Conselho Nacional de Imigração publicou a Resolução Normativa nº 126, que permitiu a concessão de residência temporária, pelo período de até dois anos, aos nacionais de países fronteiriços que não estavam abrangidos pelo Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercosul. A medida alcançava, entre outros, nacionais da Venezuela, da Guiana e do Suriname, oferecendo uma alternativa de regularização àqueles que se encontravam em território brasileiro (Cavalcanti; Oliveira; Silva, 2020).

Posteriormente, a Resolução Normativa nº 126/2017 foi substituída pela Portaria Interministerial nº 9/2018, que manteve a possibilidade de concessão de residência aos nacionais de países fronteiriços. Em 2021, a Portaria Interministerial nº 19 atualizou os procedimentos dessa modalidade de regularização. Dessa forma, a residência concedida aos venezuelanos permaneceu fundamentada principalmente em sua nacionalidade e na origem fronteiriça, e não na categoria jurídica de acolhida humanitária (OIM, 2021; UNFPA; ACNUR; ONU MULHERES, 2022).

Embora a Operação Acolhida possua uma finalidade humanitária e a Lei de Migração preveja a concessão de visto temporário para acolhida humanitária, os dois institutos não devem ser confundidos. A denominação da operação federal não define o fundamento jurídico da residência concedida aos venezuelanos. A acolhida humanitária foi utilizada de maneira mais direta para outros grupos nacionais, como os haitianos, inicialmente regularizados pela Resolução Normativa nº 97/2012 e, posteriormente, pela Portaria Interministerial nº 12/2019.

Também foram editadas normas específicas para a concessão de vistos e autorizações de residência por acolhida humanitária a pessoas afetadas pelos conflitos na Síria e no Afeganistão (Cavalcanti; Oliveira; Macedo, 2020; Cavalcanti; Oliveira; Silva, 2023).

Paralelamente à autorização de residência como nacional de país fronteiriço, os venezuelanos também poderiam solicitar o reconhecimento da condição de refugiado. Essa possibilidade adquiriu especial relevância em junho de 2019, quando o Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) reconheceu a existência de grave e generalizada violação de direitos humanos na Venezuela, com fundamento no artigo 1º, inciso III, da Lei nº 9.474/1997. A decisão permitiu a adoção de um procedimento simplificado de análise dos pedidos apresentados por nacionais venezuelanos que atendessem aos critérios definidos pelo CONARE. Frequentemente identificado como reconhecimento *prima facie*, esse procedimento possibilitou a análise de um grande número de solicitações e contribuiu para a ampliação dos reconhecimentos da condição de refugiado a partir de 2019 (Cavalcanti; Oliveira; Macedo, 2020).

O reconhecimento da grave e generalizada violação de direitos humanos não significou que todos os venezuelanos presentes no Brasil fossem automaticamente reconhecidos como refugiados. O procedimento continuou dependendo da apresentação de uma solicitação e da verificação dos critérios definidos pelo CONARE. Entretanto, a análise simplificada permitiu o julgamento de um número elevado de processos e contribuiu para ampliar significativamente os reconhecimentos da condição de refugiado a partir de 2019.(Cavalcanti; Oliveira; Macedo, 2020).

Assim, durante o período analisado, os venezuelanos puderam regularizar sua permanência no Brasil por vias jurídicas diferentes. Uma pessoa poderia solicitar autorização de residência com fundamento na condição de nacional de país fronteiriço ou requerer o reconhecimento da condição de refugiado com base na situação de grave e generalizada violação de direitos humanos existente na Venezuela. Essas modalidades não devem ser tratadas como equivalentes, pois a residência migratória e o refúgio possuem fundamentos, documentos e formas de proteção distintas (Junger et al., 2022).

### **3.3. Operação Acolhida: ordenamento, acolhimento e interiorização.**

No caso brasileiro, a entrada da população venezuelana ocorre principalmente pela fronteira localizada no Estado de Roraima, especialmente pelo município de Pacaraima, considerando a proximidade fronteiriça da cidade com o território venezuelano. No entanto, a

dinâmica migratória não se restringe a região fronteiriça, os municípios de Boa Vista e Manaus passaram a receber uma quantidade significativa de imigrantes, ampliando as demandas sobre as estruturas locais. Assim, em resposta ao aumento do fluxo migratório e à sobrecarga das estruturas locais de atendimento, o Governo Federal instituiu, em 2018, a Operação Acolhida, fundamentada na Lei nº 13.684/2018. (Silva et al., 2020).

A Operação Acolhida constitui uma das principais respostas institucionais do Governo Federal para o gerenciamento do fluxo venezuelano e possui estrutura de governança intersetorial, envolvendo diferentes esferas governamentais, organismos internacionais e organizações da sociedade civil. A operação é coordenada pelo Comitê Federal de Assistência Emergencial (CFAE), presidido pela Casa Civil da Presidência da República, e conta com a participação de diferentes ministérios responsáveis por áreas específicas de atuação (Cavalcanti; Oliveira; Silva, 2023).

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), por exemplo, coordena o Subcomitê Federal para Acolhimento e Interiorização. O Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) atua nos processos de recepção, identificação e triagem e está relacionado a órgãos fundamentais para a regularização migratória, como o CONARE e o Conselho Nacional de Imigração (CNIg). O Ministério da Defesa, por meio das Forças Armadas, participa da Força-Tarefa Logística Humanitária, oferecendo suporte operacional e logístico, inclusive às ações de interiorização. O Ministério da Saúde participa das ações de assistência e imunização e, durante a pandemia de Covid-19, esteve relacionado à implementação de estruturas de atendimento emergencial. Outros ministérios, como os de Direitos Humanos e Cidadania, Mulheres e Trabalho e Emprego, também integram a estrutura de governança da operação. (Brasil, 2023; Dauer; Macêdo, 2021).

Além dos órgãos governamentais, a Operação Acolhida funciona de forma articulada com agências das Nações Unidas, entre elas o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), a Organização Internacional para as Migrações (OIM), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), além de mais de uma centena de organizações da sociedade civil (Brasil, 2023; Dauer; Macêdo, 2021).

A estrutura operacional está organizada em três eixos principais: ordenamento da fronteira, acolhimento e interiorização. O primeiro envolve procedimentos como recepção, identificação, vacinação e regularização migratória realizados nos postos de atendimento. O acolhimento compreende a oferta de abrigo, alimentação e atenção à saúde, além da organização de estruturas destinadas a diferentes perfis da população, considerando elementos como

composição familiar e gênero. A interiorização, por sua vez, consiste no deslocamento voluntário de venezuelanos para outras localidades brasileiras, buscando reduzir a concentração populacional em Roraima e favorecer processos de integração socioeconômica. Em agosto de 2023, mais de 112 mil venezuelanos e venezuelanas já haviam sido voluntariamente deslocados por meio dessa estratégia (Zapata; Guedes; Miranda Filho, 2025).

Apesar da amplitude dessas ações, a avaliação da Operação Acolhida não pode se limitar ao número de pessoas atendidas, documentadas ou interiorizadas. As condições territoriais de recepção, a permanência após o acolhimento, o acesso aos serviços públicos e as diferenças existentes entre os grupos atendidos constituem dimensões necessárias para compreender os limites e alcances dessa política.

**Figura 1 - Mapa entre cidade venezuelana (Santa Elena de Uairén) e Pacaraima (RR)**



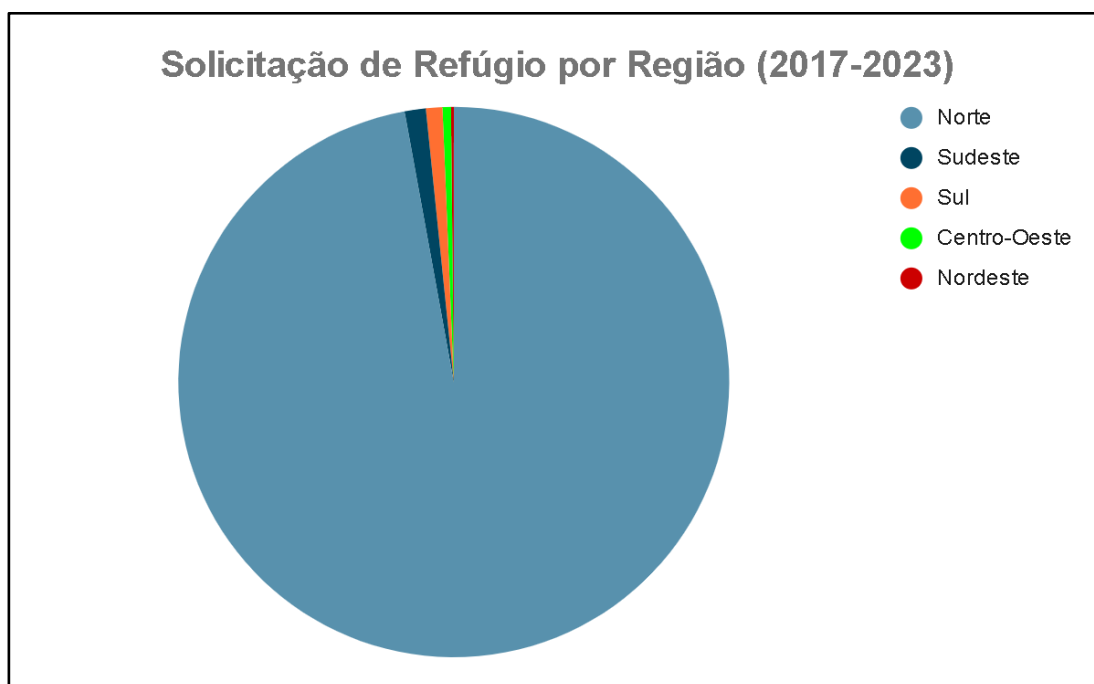
Fonte: Marchao, 2018

No período de 2017 a 2023, a entrada de venezuelanos no Brasil ocorreu majoritariamente pela fronteira terrestre entre Brasil e Venezuela, tendo Pacaraima, em Roraima, como principal porta de entrada (Ver figura 1). No entanto, a dinâmica migratória não se restringe a esse município, pois muitos migrantes e refugiados seguem posteriormente para Boa Vista e Manaus em busca de acolhimento, serviços públicos, oportunidades de trabalho e melhores condições de permanência. Nesse sentido, Pacaraima, Boa Vista e Manaus tornaram-

se cidades centrais na recepção e no acolhimento da população venezuelana na Região Norte. Essa dinâmica pode ser observada na distribuição regional das solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, marcada pela forte concentração de registros na Região Norte, especialmente em Roraima (Cavalcanti; Oliveira; Silva, 2021).

Essa concentração territorial pode ser observada na distribuição regional das solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, assim como mostra o gráfico abaixo:

**Gráfico 1 – Distribuição regional das solicitações de reconhecimento da condição de refugiado apresentadas por venezuelanos, Brasil, 2017–2023**



Fonte: Elaboração a partir do DataMigraBI

Conforme informações disponíveis na base de dados DataMigraBI, do total de 235.997 solicitações registradas entre 2017 e 2023, 229.234 ocorreram na Região Norte, correspondendo a aproximadamente 97,1% do total. Esse dado confirma a centralidade da fronteira norte, especialmente nos estados de Roraima, Amazonas e Acre, na dinâmica de entrada e regularização de venezuelanos no território brasileiro. Vale ressaltar que Roraima concentrou o maior percentual entre os estados brasileiros, correspondendo a 88,94% de todas as solicitações entre 2017 e 2023, o que reforça muito a importância de Pacaraima e Boa Vista na análise sobre a estrutura municipal frente à demanda humanitária emergente.

A intensificação do fluxo ampliou demandas em cidades que já enfrentavam limitações estruturais no atendimento à população antes mesmo do aumento da migração. Portanto, o deslocamento venezuelano não pode ser apontado como responsável isolado pelos problemas existentes nos serviços públicos da Região Norte, embora tenha tornado mais urgente a necessidade de ampliação da capacidade local de resposta (Silva; Gomes, 2021).

Nesse contexto, a cidade de Pacaraima ocupa uma posição estratégica por constituir o principal ponto de entrada terrestre de venezuelanos no Brasil (ver Figura 1). No entanto, o município apresenta capacidade limitada de acolhimento diante do elevado número de pessoas em trânsito ou que permanecem na região. Nesse contexto, a infraestrutura local mostra-se insuficiente para atender à crescente demanda por abrigo, saúde, saneamento básico e assistência social. Em julho de 2021, dados sobre o monitoramento de 17 ocupações espontâneas indicaram que, embora cerca de 83% desses espaços tivessem acesso à água potável, nenhum contava com sistema de saneamento básico, situação que ampliava os riscos de propagação de doenças e agrava as condições de vulnerabilidade sanitária da população migrante (OIM, 2021).

Embora a Operação Acolhida tenha estabelecido abrigos oficiais, como o Janokoida, específico para indígenas, e o BV-8. Entre 2017 e 2023, foram registrados mais de 680 mil movimentos de entrada de venezuelanos por Pacaraima. Esse número, entretanto, não corresponde necessariamente à quantidade de indivíduos únicos, uma vez que uma mesma pessoa pode realizar mais de uma travessia durante o período. Como consequência, milhares de pessoas passaram a recorrer a ocupações espontâneas, como Morro do Quiabo e Anel Viário na cidade roraimense. Esses espaços, na maioria das vezes instalados em prédios abandonados ou terrenos, apresentam condições precárias ou inexistentes de acesso à água e ao saneamento básico (OIM, 2021; Santos ; Monsma, 2024). A concentração de pessoas nesses abrigos “improvisados” pode expor os imigrantes a doenças e à insegurança alimentar. Outrossim, no caso das mulheres, a ausência de abrigo seguro também aumenta os riscos de violência sexual, exploração laboral e recrutamento por redes de tráfico humano, uma vez que muitas são forçadas a recorrer a mecanismos de sobrevivência arriscados enquanto aguardam a documentação (Riggirozzi; Cintra; Owen, 2025).

Diante da superlotação observada em Pacaraima, Boa Vista consolidou-se como o principal polo de acolhimento e permanência de imigrantes e refugiados venezuelanos em Roraima. Embora a entrada fronteiriça ocorra principalmente por Pacaraima, é na capital roraimense que se concentra o maior estoque dessa população, assim como parte significativa da infraestrutura da Operação Acolhida. A cidade conta com um Centro de Triagem, no qual os

migrantes realizam procedimentos de regularização documental, como a emissão de CPF, carteira de trabalho e protocolo de solicitação de refúgio ou residência, além de receberem imunização (McGill, 2024; Silva; Gomes, 2021).

De acordo com o relatório da OIM (2021), Boa Vista possuía entre 11 e 13 abrigos institucionais ativos, com capacidade para acolher milhares de pessoas. Entre eles, destacam-se os abrigos Santa Tereza, Jardim Floresta, Nova Canaã e Pintolândia. Para aqueles que não conseguem vagas nesses espaços, a Operação Acolhida mantém uma estrutura de pernoite temporário na rodoviária de Boa Vista. Entretanto, a demanda supera a oferta disponível, fazendo com que muitos imigrantes passem a viver em ocupações espontâneas, assim como ocorre em Pacaraima, instaladas em prédios abandonados ou praças públicas (OIM, 2021).

Em agosto de 2020, o monitoramento realizado pela Organização Internacional para as Migrações (OIM) abrangeu 11 espaços de moradia coletiva em Boa Vista, entre ocupações espontâneas e espaços cedidos. Naquele período, nenhum dos locais monitorados possuía acesso à água potável, enquanto apenas 9%, o equivalente a um dos 11 espaços, contava com sistema público de saneamento. Em junho de 2021, um novo levantamento da OIM monitorou 14 ocupações espontâneas e identificou uma melhora nas condições de infraestrutura: 86% dos espaços, correspondentes a 12 das 14 ocupações, tinham acesso à rede de abastecimento de água, e 79%, ou 11 ocupações, dispunham de sistema público de saneamento. Os levantamentos foram realizados por meio de entrevistas diretas com as lideranças das ocupações e de contagens populacionais, com o objetivo de acompanhar as condições dos migrantes que permaneciam fora dos abrigos oficiais da Operação Acolhida (OIM, 2020; 2021).

.Convém observar que embora os resultados indiquem uma melhoria significativa entre os levantamentos, a comparação deve ser realizada com cautela, pois as pesquisas abrangeram números e tipos de espaços distintos. Enquanto o monitoramento de 2020 incluiu ocupações espontâneas e espaços cedidos, o levantamento de 2021 concentrou-se exclusivamente em ocupações espontâneas. Ainda assim, os dados demonstram a persistência de condições habitacionais precárias entre os venezuelanos que não conseguiam acesso aos abrigos institucionais, evidenciando a necessidade de políticas permanentes de moradia, saneamento e assistência social.

Em termos de infraestrutura e serviços públicos, a chegada dos migrantes provocou uma pressão sem precedentes sobre os serviços de Boa Vista, que já apresentavam limitações antes do agravamento da crise migratória (Leal et al, 2024). Na área da saúde, o sistema local sofreu uma sobrecarga drástica, marcada pelo aumento exponencial dos atendimentos hospitalares e pelo reaparecimento de doenças como o sarampo. Silva e Gomes (2021) apontam que, em 2018,

foram notificados 554 casos da doença, dos quais 345 foram confirmados, incluindo dois óbitos. Para mitigar os impactos sobre o sistema de saúde, foi construído, durante a pandemia de Covid-19, um hospital de campanha denominado Área de Proteção e Cuidado, com capacidade para atender 1.800 pacientes (Silva; Andrade, 2021).

Mesmo nos espaços institucionais de acolhimento, persistem problemas relacionados à infraestrutura. Algumas tendas utilizadas pelo ACNUR não são adequadas ao clima quente da região, fazendo com que os residentes durmam do lado de fora das barracas. Além disso, a falta de privacidade e a localização dos banheiros em áreas escuras são apontadas como problemas estruturais graves (Riggirozzi; Cintra; Owen, 2025).

A cidade de Manaus também ocupa papel relevante na dinâmica migratória venezuelana, funcionando tanto como local de residência quanto como cidade de passagem para outras regiões do país. Sua proximidade com Roraima e a existência de um mercado de trabalho mais diversificado contribuíram para que a capital amazonense se tornasse um dos principais destinos dos deslocamentos espontâneos e da estratégia de interiorização. A cidade também funciona como ponto de conexão para migrantes que pretendem seguir para outras regiões, especialmente por vias áreas e fluvial. Em 2020, Manaus registrou aproximadamente 12,6 mil novos registros de residência, ocupando a segunda posição entre os municípios brasileiros quanto ao lugar de residência declarado no momento do registro. Naquele ano, o município ultrapassou São Paulo, que contabilizou cerca de 12 mil novos registros, ficando atrás apenas de Boa Vista (Cavalcanti; Oliveira; Macedo, 2020).

A presença de indígenas venezuelanos constitui outra característica importante do fluxo migratório em Manaus. Na primeira aplicação nacional da "Matriz de Monitoramento de Deslocamento sobre a População Indígena Refugiada e Migrante Venezuelana", realizada no primeiro semestre de 2021, a Organização Internacional para as Migrações identificou 186 indígenas residentes no município. Desse total, 178 pertenciam à etnia Warao, além de pessoas das etnias Pemon e Macuxi. Esse número representa um retrato específico do período monitorado (primeiro semestre de 2021), não correspondendo ao total histórico de indígenas venezuelanos que passaram ou residiram na cidade (OIM, 2021; Leal et al, 2024).

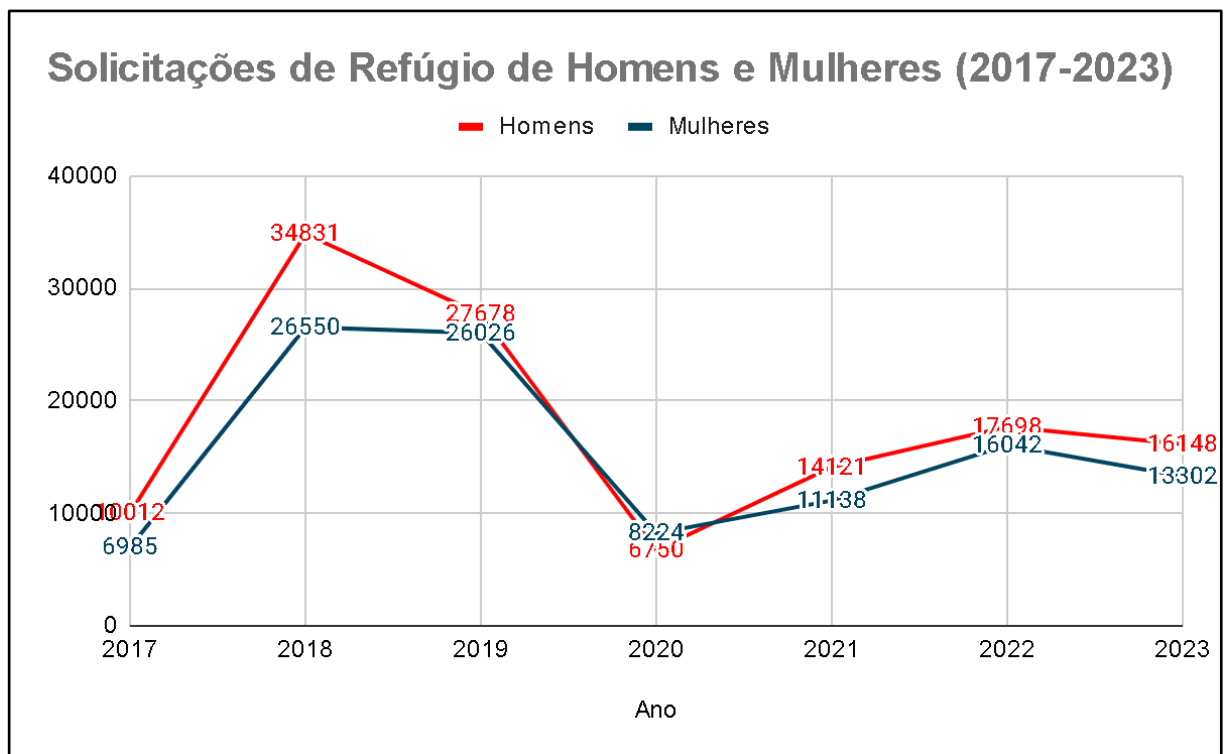
As condições habitacionais também constituem um desafio para a permanência da população venezuelana em Manaus. Parte dos indígenas é atendida por unidades de acolhimento específicas, como Tarumã-Açu I e II. Entretanto, os migrantes que permanecem fora dos espaços institucionais recorrem frequentemente a quartos alugados, moradias compartilhadas e imóveis localizados em áreas periféricas, muitas vezes marcados pela insalubridade, superlotação e instabilidade contratual. A insegurança habitacional também se

manifesta no risco de despejo: enquanto a média nacional de domicílios venezuelanos nessa situação era de 19%, o percentual alcançava 26% em Roraima e 29% no estado do Amazonas. Esse último dado não se refere exclusivamente à cidade de Manaus, mas demonstra a elevada vulnerabilidade habitacional existente no estado em que a capital concentra parcela significativa da população venezuelana (ACNUR, 2024).

Embora Manaus possua uma estrutura urbana e econômica mais ampla do que os municípios localizados diretamente na fronteira, a população venezuelana ainda enfrenta obstáculos relacionados à moradia, à inserção laboral e ao acesso aos serviços públicos. Essas dificuldades são intensificadas entre os indígenas, as mulheres responsáveis pelo cuidado familiar e as pessoas inseridas em atividades informais, demonstrando que o deslocamento para um centro urbano maior não representa necessariamente a superação das condições de vulnerabilidade.

Além da distribuição territorial, a evolução das solicitações de reconhecimento da condição de refugiado permite observar mudanças na intensidade e na composição do fluxo venezuelano entre 2017 e 2023, como ilustra o gráfico 2.

**Gráfico 2 – Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado apresentadas por venezuelanos, por sexo, Brasil, 2017–2023**



Fonte: elaboração própria com base nos relatórios do OBMigra e nas edições do *Refúgio em Números* referentes ao período de 2017 a 2023.

Com base nos relatórios do OBMigra e nas edições do anuário Refúgio em Números, as solicitações de reconhecimento da condição de refugiado apresentadas por homens e mulheres venezuelanos no Brasil, entre 2017 e 2023, revelam um crescimento expressivo do fluxo migratório no período analisado. A partir de 2017, observa-se uma ampliação significativa dos pedidos de refúgio, atingindo seu pico em 2018, conforme indicado no gráfico 2. Em 2017, foram registradas 10.012 solicitações feitas por homens e 6.985 por mulheres. No ano seguinte, esse número aumentou de forma acentuada, alcançando 34.831 solicitações masculinas e 26.550 femininas (Cavalcanti; Oliveira; Macedo, 2020).

Em 2019, os dados indicam maior equilíbrio entre homens e mulheres no fluxo venezuelano, com 51,5% das solicitações realizadas por homens e 48,5% por mulheres. Esse dado é relevante porque aponta para intensificação da presença feminina no deslocamento venezuelano, o que permite analisar a migração não apenas como um fenômeno homogêneo, mas também como um processo atravessado por dinâmicas familiares e que podem expor vulnerabilidades de gênero, por exemplo. No mesmo ano, o CONARE reconheceu a existência de grave e generalizada violação de direitos humanos na Venezuela, o que possibilitou a adoção do procedimento simplificado da condição de refugiado para nacionais venezuelanos (Cavalcanti; Oliveira; Macedo, 2020).

A partir de 2020, observa-se uma queda brusca no número de solicitações, relacionada às restrições de entrada nas fronteiras brasileiras durante a pandemia de COVID-19. Conforme descrito nos relatórios do OBMigra de 2020 e 2021, essas medidas foram fundamentadas em recomendações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e na Lei nº13.979/2020, que estabeleceu medidas de enfrentamento à emergência sanitária. Em 17 de março de 2020, foi editada a Portaria nº 120, que restringiu, de forma excepcional e temporária, a entrada no Brasil de estrangeiros oriundos da Venezuela. Essas limitações afetaram diretamente o deslocamento terrestre pela fronteira de Roraima, contribuindo para a redução dos registros observados nos anos de 2020 e 2021 (Brasil, 2020; Silva et al., 2021; Silva et al., 2022).

A evolução das solicitações, entretanto, não deve ser confundida com os reconhecimentos efetivos da condição de refugiado. Nos primeiros anos de intensificação do fluxo, o crescimento dos pedidos não foi acompanhado por aumento proporcional dos deferimentos, situação que se modificaria de maneira significativa após a mudança de

entendimento do CONARE em 2019, discutida na seção anterior.

**Tabela 1 - Reconhecimentos da condição de refugiado para nacionais venezuelanos, desagregação por gênero, Brasil, 2019-2023**

| Ano  | Homens | Mulheres | Não Especificado | Total  |
|------|--------|----------|------------------|--------|
| 2019 | 10.631 | 10.602   | -                | 21.233 |
| 2020 | 29.056 | 16.978   | 607              | 46.641 |
| 2021 | 1.382  | 1.121    | -                | 2.503  |
| 2022 | 1.518  | 1.429    | -                | 2.947  |
| 2023 | 38.778 | 35.955   | 505              | 75.238 |

Fonte: elaboração própria com base nos dados do OBMigra/DataMigraBI e nas edições do *Refúgio em Números* referentes aos anos de 2019 a 2023

Ao analisar os pedidos que obtiveram deferimento, observa-se que nos dados de 2017 e 2018, os números de venezuelanos reconhecidos como refugiados no Brasil ainda eram bastante reduzidos, apesar do crescimento expressivo de solicitações de refúgio apresentadas por venezuelanos. Em 2017, como mostra o gráfico 1, os venezuelanos (homens e mulheres) registraram 16.999 solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, no entanto, os deferimentos permaneciam limitados, uma vez que a resposta brasileira à época também priorizava outros mecanismos de regularização, como a residência temporária de 2 anos. Segundo os relatórios oficiais, o CONARE reconheceu, naquele ano, aproximadamente 587 pessoas de todas as nacionalidades como refugiadas, mas os venezuelanos ainda não apareciam entre os principais grupos reconhecidos (Junger et al., 2022).

Esse cenário se manteve em 2018, quando os pedidos de refúgio de venezuelanos cresceram de forma significativa, mas os reconhecimentos permaneceram baixos. De acordo com o banco de dados DataMigraBI, apenas três venezuelanos foram reconhecidos neste ano, sendo dois homens e uma mulher, contudo, não existe essa especificação no relatório oficial do CONARE. Segundo os dados consultados, entre 2011 e 2018 apenas 33 venezuelanos haviam sido reconhecidos como refugiados no Brasil. Essa diferença entre o volume de solicitações e o baixo número de deferimentos indica que a proteção à população venezuelana era conduzida

de forma mais lenta e fragmentada, muitas vezes por vias alternativas ao refúgio, como a autorização de residência temporária. Nesse sentido, é importante distinguir o aumento dos pedidos de refúgio do reconhecimento efetivo da condição de refugiado (Junger et al., 2022).

A partir de 2019, esse quadro se modificou de maneira significativa. O CONARE reconheceu a existência de grave e generalizada violação de direitos humanos na Venezuela como supracitado, permitindo a adoção do procedimento *prima facie*. Esse mecanismo simplificou a análise de pedidos e possibilitou o julgamento em bloco de processos acumulados, especialmente por meio do cruzamento de bases de dados. Assim, os elevados números de reconhecimentos observados em 2019 e 2020 não representam apenas novos pedidos realizados nesses anos, mas também a resolução de solicitações acumuladas anteriormente. Assim, enquanto as solicitações de refúgio já eram expressivas desde 2017, os reconhecimentos em larga escala ocorreram principalmente após a mudança de entendimento do CONARE em 2019. Posteriormente, com a pandemia de COVID-19 os reconhecimentos caíram drasticamente, contudo, com a flexibilização gradual das restrições, os registros voltaram a crescer, alcançando novo pico em 2023.

A composição por gênero e idade acrescenta outra dimensão à análise do fluxo. Em 2021, as mulheres correspondiam a 44,8% das solicitações apresentadas por venezuelanos. Conforme Oliveira e Tonhati (2022), a presença crescente de mulheres, crianças e adolescentes pode ser compreendida no contexto do processo de feminização e rejuvenescimento das migrações, impondo novas demandas às políticas de acolhimento e proteção social. Ainda foram identificados registros que utilizam categorias como “sem sexo definido” ou “não especificado” que evidenciam limitações existentes nos sistemas administrativos de produção de dados sobre gênero, especialmente no que se refere ao registro de identidades que não se enquadram na classificação binária tradicional (Junger et al., 2022).

A composição etária reforça o caráter familiar do deslocamento venezuelano. Em 2023, o maior grupo entre os solicitantes venezuelanos era formado por pessoas com menos de 15 anos, totalizando 10.469 crianças, equivalentes a 35,5% dos pedidos apresentados por essa nacionalidade. Os venezuelanos representavam ainda aproximadamente 73,5% de todas as pessoas solicitantes com menos de 15 anos registradas no Brasil naquele ano (Junger da Silva et al., 2024).

Essa presença expressiva de crianças e adolescentes também aparece nos registros administrativos do SisMigra. O número de crianças e adolescentes imigrantes de 0 a 18 anos registrados como residentes no Brasil passou de 4.569 em 2011 para 51.032 em 2022. Nesse último ano, os venezuelanos representavam 72% desses registros, totalizando 36.921 crianças

e adolescentes (Cavalcanti; Oliveira; Silva, 2023).

No campo educacional, crianças venezuelanas e haitianas correspondiam, em 2019, a 35,7% das matrículas de estudantes estrangeiros em creches e pré-escolas brasileiras. Esses dados apontam para uma ampliação das demandas por políticas de educação infantil destinadas à população migrante e também apresentam implicações importantes para as famílias, sobretudo para as mulheres responsáveis pelo cuidado de crianças pequenas, uma vez que o acesso à creche pode influenciar suas possibilidades de inserção laboral e autonomia econômica (Cavalcanti; Oliveira; Silva, 2023; Cavalcanti; Oliveira; Macedo, 2020).

A dimensão familiar também se evidencia na estratégia de interiorização. Esta ocorre por diferentes modalidades: reunião social, reunificação familiar, vaga de emprego sinalizada e transferência institucional. A reunião social, fundamentada na existência de vínculos comunitários ou redes de apoio no município de destino, correspondia a aproximadamente 49% dos deslocamentos assistidos no período considerado, com participação feminina também próxima de 49%. A reunificação familiar, que consiste no deslocamento destinado à convivência com familiares no município de destino, representava aproximadamente 18% dos casos e apresentava maior participação feminina, com as mulheres correspondendo a cerca de 53,6% dos beneficiários (UNFPA; ACNUR; ONU Mulheres, 2022; 2025).

A modalidade institucional, baseada na transferência de pessoas de abrigos oficiais de Roraima para centros de acolhida ou estruturas institucionais mantidas por organizações parceiras no município de destino, representava aproximadamente 13% das interiorizações totais até abril de 2024 (ACNUR, 2024). Já a modalidade de vaga de emprego sinalizada, correspondente a aproximadamente 14% das interiorizações, apresentava uma das maiores diferenças entre homens e mulheres. A participação feminina variava entre 30% e 32,6%, indicando menor presença das mulheres nos deslocamentos diretamente vinculados à contratação laboral (UNFPA; ACNUR; ONU Mulheres, 2022; 2025).

Essa diferença pode estar relacionada a fatores como a maior presença feminina em atividades informais, responsabilidades de cuidado, ausência de redes de apoio e dificuldades de conciliação entre trabalho remunerado e maternidade. Essas relações, entretanto, devem ser tratadas como hipóteses interpretativas e aprofundadas a partir da análise específica da inserção laboral das mulheres venezuelanas.

Os dados sobre convivência domiciliar contribuem para essa interpretação. Na amostra analisada pela pesquisa *Moverse*, 91,7% das mulheres venezuelanas interiorizadas residiam com pelo menos um filho ou filha no Brasil, enquanto, entre os homens interiorizados, o percentual era de 70,7%. A diferença indica que as mulheres aparecem mais frequentemente

em arranjos familiares nos quais o cuidado direto de crianças está presente, o que pode afetar suas possibilidades de inserção no mercado de trabalho, autonomia econômica e acesso às políticas públicas (UNFPA; ACNUR; ONU Mulheres, 2025).

A articulação desses dados demonstra que o deslocamento venezuelano para o Brasil não pode ser compreendido exclusivamente como um movimento individual associado à busca por emprego. A elevada presença de crianças, a relevância das modalidades de reunião social e reunificação familiar e a proporção de mulheres vivendo com filhos evidenciam um processo que também apresenta dimensão familiar e coletiva.

Para as mulheres venezuelanas, essa dimensão assume características específicas porque as responsabilidades relacionadas ao cuidado podem se articular a outras dificuldades de integração, inclusive aquelas vinculadas ao trabalho, à moradia e ao acesso aos serviços públicos. A participação feminina majoritária na reunificação familiar, contrastada com sua menor presença na modalidade de interiorização vinculada à vaga de emprego sinalizada, constitui um primeiro indicativo de que as oportunidades e os resultados dos mecanismos de acolhimento e integração não necessariamente se distribuem de maneira igual entre homens e mulheres.

A análise realizada neste capítulo demonstra que o Brasil construiu diferentes mecanismos jurídicos e institucionais para responder à intensificação do deslocamento venezuelano entre 2017 e 2023. A autorização de residência, a possibilidade de solicitação de refúgio, a adoção do procedimento simplificado após o reconhecimento da grave e generalizada violação de direitos humanos e a estrutura da Operação Acolhida representam avanços importantes na regularização, recepção e proteção dessa população.

Ao mesmo tempo, a existência formal desses instrumentos não permite concluir, por si só, que seus efeitos sejam vivenciados de maneira homogênea. A concentração do fluxo na Região Norte, as condições observadas fora e dentro das estruturas de acolhimento, as diferenças de participação nas modalidades de interiorização e a elevada presença de mulheres responsáveis pelo cuidado familiar apontam para a necessidade de observar como os mecanismos de proteção se concretizam após a entrada e a regularização.

Desse modo, a análise das políticas migratórias brasileiras exige ultrapassar a dimensão exclusivamente normativa e institucional para examinar as condições efetivas de integração e proteção das mulheres venezuelanas. A partir dessa perspectiva, o capítulo seguinte analisa as desigualdades e vulnerabilidades enfrentadas por essas mulheres no acesso ao trabalho, aos serviços públicos e aos mecanismos de proteção, buscando compreender em que medida as garantias formalmente estabelecidas são efetivadas em suas experiências no território brasileiro.

A interiorização ocorre por diferentes modalidades: reunião social, reunificação familiar, vaga sinalizada de emprego (VES) e transferência institucional. A reunião social, fundamentada na existência de vínculos comunitários ou de apoio no município de destino, correspondia até o período de 2023, aproximadamente 49% dos deslocamentos assistidos, com participação feminina também próxima de 49%. A reunificação familiar, que é a realocação de pessoas para residir com parentes, representava cerca de 18% dos casos e apresentava maior participação de mulheres, que correspondiam a aproximadamente 53,6% dos beneficiários. Por outro lado, a interiorização institucional, expressa pela transferência de abrigos oficiais em Roraima para centros de acolhida ou espaços de acolhimento institucional geridos por organizações parceiras no local de destino, apresentou cerca de apenas 13% das interiorizações totais até abril de 2024 (ACNUR, 2024; UNFPA; ACNUR; ONU MULHERES, 2022; 2025).

A modalidade de vaga de emprego sinalizada correspondia a aproximadamente 14% das interiorizações e apresentava a maior desigualdade entre homens e mulheres. A participação feminina variava entre 30% e 32,6%, indicando que as mulheres possuíam menor acesso às oportunidades de deslocamento diretamente vinculadas à contratação laboral. Essa diferença pode estar relacionada à concentração feminina em atividades informais, às responsabilidades de cuidado, à ausência de redes de apoio e às dificuldades de conciliar trabalho remunerado e maternidade. Dessa forma, como observado, o grande contingente de pessoas na modalidade de reunificação familiar evidenciam a importância das redes familiares e sociais para a reorganização da vida das mulheres venezuelanas no território brasileiro ((UNFPA; ACNUR; ONU MULHERES, 2022; 2025).

Desse modo, a Operação Acolhida representa uma das principais respostas institucionais do Estado brasileiro ao deslocamento venezuelano, articulando ações de fronteira, acolhimento e redistribuição territorial. A iniciativa contribuiu para ampliar o acesso à documentação, ao abrigo e às redes de apoio em diferentes municípios brasileiros. Entretanto, sua efetividade não pode ser avaliada apenas pelo número de pessoas atendidas ou interiorizadas. É necessário observar também as condições de permanência após o deslocamento, a inserção no mercado de trabalho, o acesso aos serviços públicos e as desigualdades de gênero presentes nas diferentes modalidades de interiorização.

## **4. PROTEÇÃO FORMAL E DESIGUALDADES CONCRETAS**

Apesar da criação de mecanismos institucionais de acolhimento, regularização e interiorização, a situação de vulnerabilidade social e econômica da população venezuelana ainda constitui uma questão relevante. Os obstáculos relacionados à inserção laboral, à moradia, à documentação, ao acesso à saúde, à educação e à assistência social podem assumir características específicas quando se considera a variável de gênero dentro do processo migratório venezuelano. Como afirma Tourinho et al. (2024), as migrações contemporâneas podem trazer o caráter desumanizador, a imigrante é refém da dupla realidade de violência e opressão nos países de origem e nos receptores. No caso das mulheres, esses efeitos são ainda mais acentuados, uma vez que elas enfrentam tanto as formas de opressão associadas à condição migratória como a xenofobia e a precarização laboral quanto a invisibilidade histórica produzida por estruturas patriarcais e reforçada pela ausência de políticas públicas efetivas.

### **4.1. Inserção Laboral, rendimentos e rebaixamento profissional**

A inserção de imigrantes no mercado de trabalho brasileiro revela importantes assimetrias relacionadas à origem nacional, à classe, ao gênero e raça. Na década de 2000, parte significativa dos postos mais qualificados e melhor remunerados era ocupada por imigrantes oriundos do Norte Global, como estadunidenses e europeus, os fluxos provenientes do Sul Global passaram a ser absorvidos, em grande medida, por funções operacionais, de baixa remuneração e alta rotatividade. De acordo com os dados do OBMigra (2020), imigrantes do Norte Global apresentavam maior concentração em cargos executivos, gerenciais, técnicos e tecnológicos, com médias salariais superiores às de trabalhadores do sul global. Em contrapartida, venezuelanos e haitianos passaram a ocupar postos associados aos chamados “3D Jobs”- dirty, dangerous and demanding, isto é, trabalhos sujos, perigosos e exigentes (Cavalcanti; Oliveira; Macedo, 2020; Shamsuddin et al., 2021).

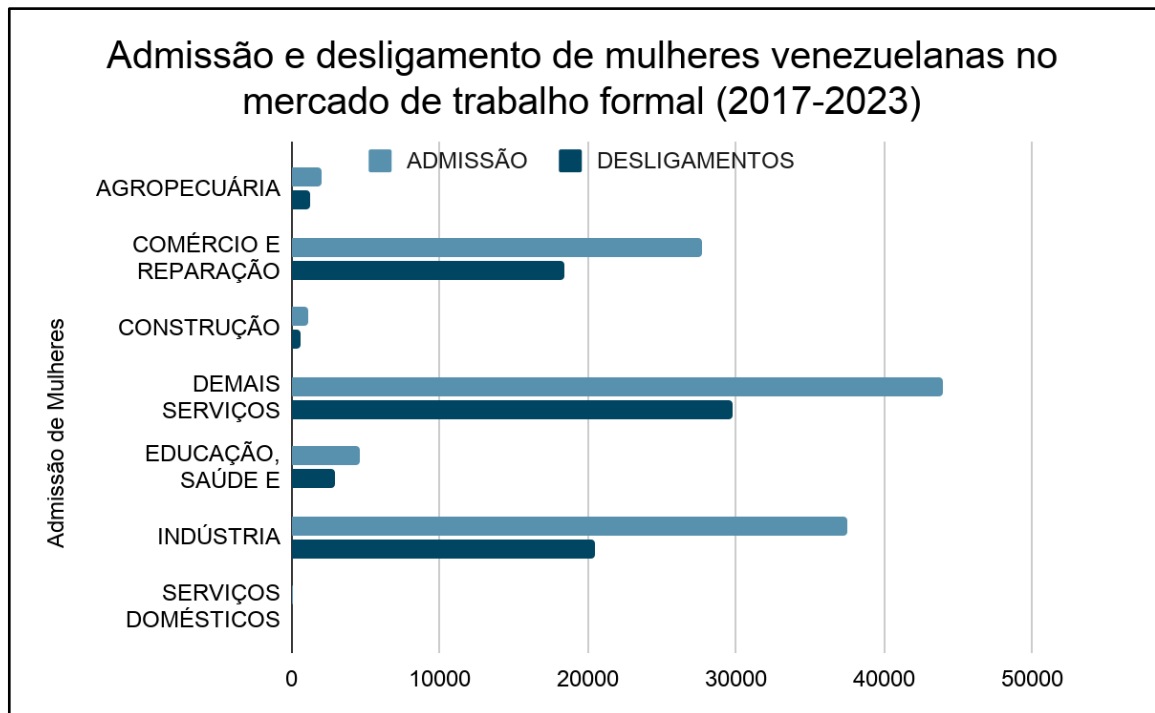
**Tabela 2 - Ocupações formais e rendimento médio mensal de imigrantes, por sexo e continente de origem, Brasil, 2019**

| Continentes      | Total   |           | Mulheres |           | Homens  |           |
|------------------|---------|-----------|----------|-----------|---------|-----------|
|                  | (Ocup)  | (R\$/MÊS) | (Ocup)   | (R\$/MÊS) | (Ocup)  | (R\$/MÊS) |
| Total            | 147.674 | 5.319     | 43.774   | 4.053     | 103.900 | 5.852     |
| África           | 8.794   | 2.515     | 1.195    | 2.688     | 7.599   | 2.488     |
| América do Norte | 2.192   | 19.776    | 888      | 15.501    | 1.304   | 22.688    |
| América Central  | 55.821  | 1.760     | 14.425   | 1.588     | 41.396  | 1.819     |
| América do Sul   | 52.265  | 4.884     | 18.364   | 3.594     | 33.901  | 5.583     |
| Ásia             | 8.811   | 8.793     | 2.865    | 5.113     | 5.946   | 10.566    |
| Europa           | 15.156  | 14.867    | 4.527    | 9.014     | 10.629  | 17.360    |

Fonte: Elaborado a partir dos dados do Relatório Anual OBmigra, 2020.

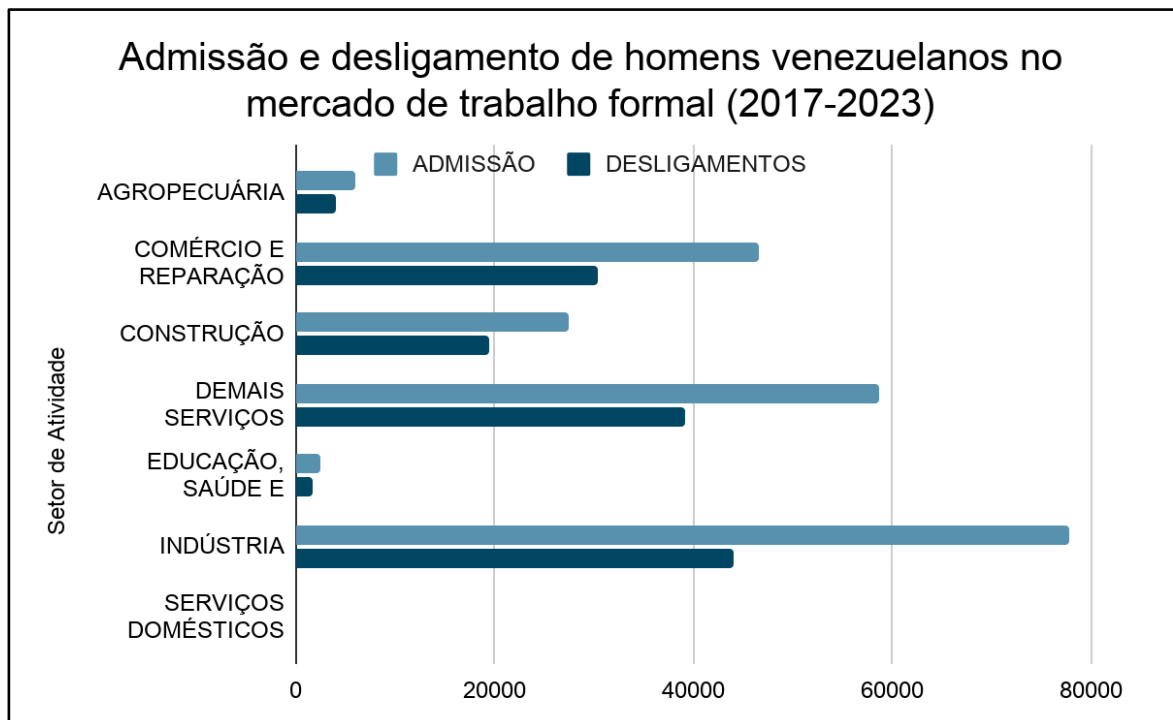
Com a intensificação da crise humanitária venezuelana, o Brasil passou a receber um número expressivo de imigrantes e refugiados venezuelanos, consolidando essa nacionalidade como principal força estrangeira no país entre os anos de 2017 e 2023. No entanto, diferentemente dos fluxos migratórios mais qualificados do Norte Global, os venezuelanos foram majoritariamente inseridos em setores de menor remuneração, como serviços, construção civil, agronegócio e indústria, especialmente em atividades como limpeza, alimentação, atendimento, construção e abate de aves e suínos (Cavalcanti; Oliveira; Silva; 2024; Shamsuddin et al., 2021). Esse processo evidencia o fenômeno do “rebaixamento profissional”, no qual imigrantes com formação acadêmica ou experiência profissional prévia acabam aceitando ocupações inferiores à sua qualificação, em razão das dificuldades de validação de diplomas, barreiras linguísticas, ausência de redes de apoio e necessidade imediata de renda (Level, 2020).

**Gráfico 3 - Admissão e desligamento de mulheres venezuelanas no mercado de trabalho formal (2017-2023)**



Fonte: Elaborado a partir do DataMigraBI.

**Gráfico 4 - Admissão e desligamento de homens venezuelanos no mercado de trabalho formal (2017-2023)**



Fonte: Elaborado a partir do DataMigraBI

A desigualdade de gênero na inserção laboral também pode ser observada por meio da taxa de subutilização da força de trabalho. Nas duas primeiras ondas da pesquisa Mover-se, realizadas em 2021, foram entrevistadas por telefone 2.000 pessoas venezuelanas que haviam participado da Estratégia de Interiorização entre março de 2020 e agosto de 2021. As mulheres representavam 48,28% da amostra, correspondendo a aproximadamente 966 entrevistadas, enquanto os homens constituíam 51,72%. Entre as mulheres, a taxa de subutilização da força de trabalho alcançou 41,3%, percentual significativamente superior aos 11,8% registrados entre os homens. A categoria de subutilização, definida conforme os critérios adotados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), reúne pessoas desocupadas, subocupadas por insuficiência de horas trabalhadas e integrantes da força de trabalho potencial. Dessa forma, o indicador não se limita ao desemprego, mas também abrange pessoas que trabalham menos horas do que desejam ou que estão disponíveis para trabalhar, embora não estejam inseridas de maneira efetiva no mercado laboral (ACNUR; ONU MULHERES; UNFPA, 2022, p. 71)

Em levantamento posterior, realizado em 2023, a taxa de subutilização entre as mulheres venezuelanas interiorizadas diminuiu para aproximadamente 27,9%. A redução pode estar associada ao maior tempo de permanência no Brasil, à ampliação da experiência no mercado de trabalho nacional e ao crescimento da proporção de mulheres ocupadas em jornadas consideradas suficientes. Ainda assim, o percentual permaneceu elevado e demonstrou a persistência de obstáculos relacionados ao acesso ao emprego, à estabilidade dos vínculos, à quantidade de horas trabalhadas e à conciliação entre atividade remunerada e responsabilidades familiares (UNFPA; ACNUR; ONU MULHERES, 2025, p. 79).

Essa inserção precária torna-se mais evidente quando observada a partir de uma perspectiva de gênero. A nova onda migratória advinda do Sul Global, especialmente da Venezuela, é marcada por um processo de feminização do fluxo, o que impacta diretamente as dinâmicas laborais no Brasil. Apesar do crescimento da presença feminina, as mulheres imigrantes continuam sub-representadas no mercado formal, ocupando menos de 30% dos postos de trabalho e concentrando-se em atividades de baixa remuneração, alta rotatividade e longas jornadas, como o trabalho doméstico, limpeza, atendimento em supermercados e serviços de alimentação. No caso das venezuelanas, essas desigualdades são agravadas pela sobrecarga do trabalho não remunerado, uma vez que muitas mulheres são responsáveis pelo cuidado de crianças, idosos e demais membros da família, o que limita sua disponibilidade para

inserção plena no mercado de trabalho (ACNUR; ONU Mulheres; UNFPA, 2022 ; Borelli e Zamprônio, 2025).

Assim como demonstrado na Tabela 2, os homens venezuelanos apresentam rendimentos inferiores aos homens oriundos do Norte Global, mas ainda recebem mais do que as mulheres venezuelanas e estão mais presentes no mercado formal de trabalho. Essa baixa remuneração relativa das mulheres venezuelanas pode ser explicada por um conjunto de fatores estruturais, entre eles a sobrecarga do trabalho de cuidado, a dificuldade de acesso ao mercado formal, a desqualificação profissional e a discriminação interseccional. Um dos principais fatores é a responsabilidade quase exclusiva atribuída às mulheres pelo trabalho doméstico e pelo cuidado de filhos e familiares, essa jornada não remunerada limita sua disponibilidade para buscar empregos com melhores salários, cumprir jornadas mais extensas ou investir em qualificação profissional. Segundo Zamprônio e Borelli (2025), no Brasil, as mulheres dedicam, em média, 9,6 horas a mais por semana do que os homens a essas atividades. No caso das venezuelanas, essa situação é agravada pela falta de redes de apoio e pelo acesso limitado a creches, especialmente porque o processo migratório venezuelano apresenta presença significativa de mães solo, o que dificulta ainda mais sua inserção no mercado de trabalho (Zamprônio e Borelli, 2025; ACNUR; ONU Mulheres; UNFPA, 2022 ).

Outro aspecto relevante é a desqualificação profissional. Muitas mulheres venezuelanas possuem ensino superior, mas enfrentam dificuldades para validar seus diplomas no território brasileiro, uma vez que esse processo costuma ser caro, moroso e burocrático. Dessa forma, diante da necessidade imediata de garantir a sobrevivência da família, muitas acabam aceitando empregos manuais, de baixa remuneração e distantes de sua formação original (Angelini, 2023). Além disso, a taxa de sucesso da inserção masculina no mercado formal chega a ser quase duas vezes superior à feminina. As mulheres venezuelanas enfrentam maior informalidade, especialmente em atividades como diárias domésticas, nas quais ficam mais sujeitas a abusos, acúmulo de funções e pagamentos inferiores. Essa desigualdade também se relaciona à tríplice discriminação enfrentada por essas mulheres, por serem mulheres, estrangeiras e racializadas, muitas vezes identificadas como pretas ou pardas (OIM, 2023).

A desigualdade de gênero também aparece nos rendimentos. Entre as pessoas venezuelanas analisadas pela pesquisa, o rendimento médio mensal dos homens era 37% superior ao das mulheres em 2021. Em 2023, essa diferença aumentou para 46%. O crescimento da desigualdade demonstra que a maior participação feminina no fluxo e nos processos de interiorização não foi acompanhada por condições equivalentes de inserção econômica. As

mulheres continuam enfrentando menor acesso ao emprego formal, maior subutilização da força de trabalho e concentração em atividades precárias e mal remuneradas (Zapata; Guedes; Miranda Filho, 2024, p. 6 ).

Outra perspectiva importante de análise é a inserção laboral feminina a partir de uma abordagem interseccional. Embora as mulheres venezuelanas, de modo geral, recebam menos do que os homens venezuelanos, essa desigualdade não pode ser explicada apenas pela diferença de gênero. Ela também está relacionada a fatores como nacionalidade, raça, etnia, condição migratória e posição ocupada na estrutura socioeconômica brasileira. Nesse sentido, persiste no mercado de trabalho o estereótipo do homem como “provedor principal”, enquanto o salário da mulher é frequentemente visto como “complementar”, o que contribui para justificar rendimentos menores e menor valorização do trabalho feminino (Torelly et al., 2018; Shamsuddin et al., 2021).

**Tabela 3 – Rendimento médio nominal mensal das mulheres no mercado formal de trabalho, por raça ou cor e nacionalidade, Brasil, 2020**

| <b>Raça ou cor</b> | <b>Total (R\$)</b> | <b>Brasileiras (R\$)</b> | <b>Venezuelanas (R\$)</b> |
|--------------------|--------------------|--------------------------|---------------------------|
| Indígena           | 2.450,07           | 2.438,00                 | 1.731,74                  |
| Branca             | 2.904,61           | 2.897,40                 | 2.089,24                  |
| Preta              | 1.978,11           | 1.984,31                 | 1.617,56                  |
| Amarela            | 3.696,31           | 3.661,70                 | 1.927,38                  |
| Parda              | 2.023,16           | 2.021,49                 | 1.621,28                  |

Fonte: Elaboração com base em Angelini (2023, p. 46).

Desse modo, a desigualdade torna-se ainda mais evidente quando observada a partir do recorte racial. Mulheres imigrantes negras e pardas tendem a receber rendimentos significativamente menores do que homens e mulheres brancas, ocupando a base da pirâmide socio-ocupacional no Brasil. Isso demonstra que a inserção laboral também é marcada por uma lógica de hierarquização racial e étnica. Entre as venezuelanas, as mulheres brancas apresentam

os melhores indicadores no mercado formal quando comparadas às demais mulheres venezuelanas, embora ainda recebam menos do que brasileiras brancas. Em 2020, por exemplo, elas registraram o maior rendimento médio nominal mensal no mercado formal, com R\$2.089,24, além de maior presença em cargos de maior status, como funções administrativas, intelectuais e de gerência (Angelini, 2023).

As mulheres pardas, por sua vez, constituem a maioria da população migrante venezuelana no Brasil e ocupam uma posição intermediária e vulnerável no mercado de trabalho. Conforme a Tabela acima, em 2020, recebiam, em média, R\$1.621,28 no mercado formal, o que representa uma diferença superior a R\$400,00 em relação às mulheres brancas venezuelanas. Apesar disso, elas representavam o maior número de vínculos formais entre as venezuelanas naquele ano, evidenciando que maior presença no mercado formal não significa, necessariamente, melhores condições de remuneração ou valorização profissional (Zamprônio; Borelli, 2025).

Já as mulheres pretas enfrentam condições mais severas de exclusão e baixos salários, ocupando a base da pirâmide sócio-ocupacional. Entre as venezuelanas abrigadas em Roraima, em 2023, as mulheres pretas registraram o menor rendimento médio mensal individual, com apenas R\$420,52. Além da baixa remuneração, esse grupo também sofre com a concentração em ocupações menos valorizadas, como limpeza de espaços públicos e atividades em frigoríficos, revelando um processo de segregação ocupacional marcado por gênero, raça, nacionalidade e classe (Cavalcanti; Oliveira; Silva, 2023).

À luz do que foi exposto, os dados demonstram que a desigualdade laboral não se organiza apenas entre homens e mulheres, mas também entre as próprias mulheres venezuelanas. Mulheres brancas apresentam melhores indicadores de renda e inserção em ocupações de maior status, enquanto mulheres pardas, pretas e indígenas permanecem mais concentradas em trabalhos precarizados, informados e mal remunerados. A nacionalidade, portanto, articula-se ao gênero, à raça, à etnia e à classe na produção de diferentes posições dentro do mercado de trabalho brasileiro.

#### **4.2. Trabalho de cuidado, maternidade e ausência de redes de apoio**

A inserção econômica das mulheres venezuelanas não pode ser analisada separadamente do trabalho doméstico e de cuidado. Conforme discutido no referencial teórico, a divisão sexual do trabalho atribui historicamente às mulheres a responsabilidade pela manutenção da vida familiar, incluindo o cuidado de crianças, idosos e pessoas adoecidas, a preparação de alimentos e a organização doméstica. No contexto migratório, essa responsabilidade pode ser

intensificada pela ausência das redes familiares que anteriormente compartilhavam parte dessas atividades (Hirata; Kergoat, 2007).

Assim como supracitado, na amostra da pesquisa Mover-se, 91,7%, das mulheres venezuelanas entrevistadas residiam com pelo menos um filho ou filha no Brasil, enquanto, entre os homens esse percentual era de 70,7%. Essa diferença indica que as mulheres estão mais inseridas em arranjos domiciliares que envolvem o cuidado cotidiano de crianças. Essa condição pode restringir sua disponibilidade para trabalhar, participar de cursos, procurar emprego ou aceitar oportunidades de interiorização vinculadas a vagas laborais (UNFPA; ACNUR; ONU MULHERES, 2025).

A distribuição por modalidade de interiorização reforça essa desigualdade. As mulheres representavam 53,6% das pessoas adultas beneficiadas pela reunificação familiar, mas apenas cerca de 30% a 32,6% daquelas interiorizadas por meio de vaga de emprego sinalizada. Essa diferença sugere que as redes familiares exercem papel mais significativo na mobilidade feminina do que os mecanismos diretamente vinculados à contratação formal. A responsabilidade pelo cuidado, a ausência de creches e as dificuldades de conciliar trabalho e maternidade podem contribuir para essa menor participação. (UNFPA; ACNUR; ONU MULHERES, 2025).

#### **4.3. Saúde, moradia e assistência social**

No campo da saúde, a ausência de condições adequadas em ocupações espontâneas e áreas de pernoite gera riscos diretos para mulheres, meninas e crianças. A falta de saneamento público favorece a propagação de doenças de pele, respiratórias e gastrointestinais, enquanto a escassez de itens básicos de higiene, como absorventes, fraldas e sabonetes, compromete a dignidade, a saúde menstrual e o bem-estar cotidiano de mulheres e adolescentes (OIM, 2021). Além disso, embora o acesso ao pré-natal seja em geral garantido pelo Sistema Único de Saúde (SUS), persistem barreiras no acesso a serviços de saúde sexual e reprodutiva, sobretudo em razão de dificuldades linguísticas, ausência de protocolos culturalmente sensíveis e limitações na oferta de métodos contraceptivos e atendimento ginecológico (UNFPA, 2021; Leal et al., 2024).

As condições habitacionais também influenciam diretamente a saúde da população venezuelana. Em ocupações espontâneas e áreas de pernoite, a ausência de saneamento público, esgotamento sanitário e espaços adequados para higiene favorece a disseminação de enfermidades e dificulta a prevenção de doenças. Levantamentos da Organização Internacional

para as Migrações realizados em Roraima no ano de 2021, identificaram contextos nos quais nenhum dos espaços monitorados possuía acesso ao sistema público de saneamento, embora a maioria dispusesse de alguma forma de acesso à água potável (OIM, 2021).

Entre as enfermidades mais relatadas pelas lideranças das ocupações estavam doenças respiratórias, gastrointestinais e dermatológicas. Em determinados espaços, a gripe foi mencionada em até 94% dos relatos, enquanto episódios de diarreia e vômitos foram associados à precariedade do esgotamento sanitário. Problemas de pele também apareceram entre as principais ocorrências identificadas nas ocupações monitoradas em Boa Vista. Esses dados demonstram que a vulnerabilidade sanitária não decorre apenas de condições individuais de saúde, mas está associada à precariedade da moradia, do saneamento e da infraestrutura urbana (OIM, 2021).

Apesar da cobertura formal, a experiência do atendimento pode ser marcada por discriminação e dificuldades de comunicação. Algumas venezuelanas relataram sentir-se julgadas por profissionais de saúde em razão de estarem grávidas enquanto viviam em condição migratória vulnerável. Esse tipo de tratamento reforça estereótipos relacionados à maternidade das mulheres pobres e migrantes, como se sua situação econômica ou documental diminuísse a legitimidade de sua decisão reprodutiva (REGHID, 2023).

As barreiras linguísticas também dificultam a compreensão das orientações sobre medicamentos, resultados de exames e procedimentos ginecológicos. Além disso, persistem obstáculos no acesso aos métodos contraceptivos e aos exames preventivos, como o Papanicolau, relacionados à falta de informação sobre os serviços disponíveis, à demora dos agendamentos e à sobrecarga das unidades de saúde (REGHID, 2023).

A crise habitacional também possui efeitos de gênero. Muitas mulheres venezuelanas vivem com seus filhos em quartos alugados, casas cedidas, ocupações espontâneas ou espaços superlotados, em condições que comprometem a privacidade, a segurança e o bem-estar familiar. Em Boa Vista, a ausência de moradia assegurada para o mês seguinte foi relatada por parcela expressiva da população migrante, revelando a instabilidade residencial como um dos principais obstáculos à integração local (OIM, 2023). Essa precariedade também se articula à insegurança alimentar, uma vez que mulheres responsáveis pelo cuidado familiar frequentemente administram a escassez de alimentos, reduzem refeições e priorizam a alimentação dos filhos em detrimento da própria nutrição (ACNUR; ONU Mulheres; UNFPA, 2022; OIM, 2023).

#### 4.4. Violência de gênero, xenofobia e insegurança nas fronteiras

As mulheres venezuelanas estão expostas a formas de violência que decorrem não apenas de sua condição migratória, mas também da articulação entre gênero, raça, classe, nacionalidade e situação documental. Essas violências podem ocorrer durante o deslocamento, nos espaços de acolhimento, nas cidades de destino, no mercado de trabalho e no contato com agentes públicos. Nesse contexto, a xenofobia assume características específicas quando dirigida às mulheres, manifestando-se por meio da sexualização, do assédio, da associação à prostituição e da deslegitimação de suas trajetórias pessoais e profissionais (Riggirozzi et al. 2023).

Acerca dos dados sobre violência, uma pesquisa realizada pela OIM, em 2018, com 3.516 venezuelanos, demonstrou que aproximadamente 20% das pessoas que viviam nos bairros da cidade afirmavam não se sentir seguras. Entre os entrevistados que relataram ter sofrido algum tipo de violência no Brasil, 81% mencionaram agressões verbais, 16% violência física e 2% violência sexual. Segundo relatório do ACNUR (2024), mulheres e meninas venezuelanas enfrentam riscos três vezes maiores de insegurança em Roraima e no Amazonas do que no restante do país. (OIM, 2018; ACNUR, 2024).

A acolhida humanitária de imigrantes em Boa Vista também evidencia outra realidade associada ao processo migratório: a exploração e a estigmatização das mulheres venezuelanas. Como expressão direcionada principalmente às mulheres racializadas e em situação migratória vulnerável, elas são frequentemente alvo de assédio sexual e do estigma das “ochentas”, termo pejorativo associado à prostituição. Em razão desse estigma, algumas mulheres relatam ser abordadas nas ruas por homens que perguntam o valor de “programas”, mesmo quando estão apenas se deslocando para o trabalho (Riggirozzi; Cintra; Owen, 2025).

Em contextos de disputa por serviços públicos escassos, mulheres venezuelanas tornam-se frequentemente alvo de estereótipos relacionados à sexualidade, à pobreza e à nacionalidade. Termos pejorativos, como “ochenta”, contribuem para associar venezuelanas à prostituição ou à disponibilidade sexual, independentemente de suas trajetórias profissionais e familiares. Esse tipo de estigma não é apenas reproduzido entre a sociedade civil, mas também entre figuras de poder, como no caso do ex-presidente da República Jair Messias Bolsonaro que fez um comentário acerca de meninas venezuelanas no Distrito Federal:

“Eu estava em Brasília, na comunidade de São Sebastião, se eu não me engano, em um sábado de moto [...] parei a moto em uma esquina, tirei o capacete, e olhei umas menininhas... Três, quatro, bonitas, de 14, 15 anos, arrumadinhas,

num sábado, em uma comunidade, e vi que eram meio parecidas. Pintou um clima, voltei. 'Posso entrar na sua casa?' Entrei. Tinha umas 15, 20 meninas, sábado de manhã, se arrumando, todas venezuelanas. E eu pergunto: meninas bonitinhas de 14, 15 anos, se arrumando no sábado para quê? Ganhar a vida", afirmou. (GI, Brasília, 2022).

A conjuntura observada nos espaços administrados pela Operação Acolhida também permite problematizar os efeitos da militarização da resposta humanitária, especialmente sobre as mulheres venezuelanas. Embora a presença estatal seja fundamental para garantir documentação, acesso a serviços e outras formas de proteção, essa atuação pode assumir simultaneamente uma lógica de cuidado e controle. Nesse sentido, uma abordagem excessivamente centrada na vulnerabilidade e na vitimização tende a reduzir o reconhecimento da capacidade de decisão das próprias mulheres, desconsiderando que muitas delas atravessaram trajetórias migratórias perigosas, tomaram decisões de maneira autônoma e desenvolveram estratégias próprias de sobrevivência e reorganização da vida. Assim, tanto a atuação quanto às omissões do Estado influenciam diretamente suas possibilidades de autonomia e integração no país de destino.

No trabalho, Riggi Rozzi et al. (2023) chamam atenção para essa dimensão ao analisar formas de intervenção institucional sobre os corpos e as decisões das mulheres nos espaços de acolhimento. Segundo o estudo, determinadas práticas sanitárias e administrativas podem adquirir caráter disciplinador, fazendo com que o corpo feminino se torne objeto recorrente de intervenção institucional. Entre os relatos analisados pelas autoras, encontram-se situações envolvendo a administração de métodos contraceptivos injetáveis a mulheres no período pós-parto sem consulta adequada ou autorização prévia, o que levanta questionamentos importantes sobre autonomia reprodutiva e consentimento. Nessa perspectiva, uma resposta humanitária orientada prioritariamente pela ideia de proteção pode, quando não acompanhada do reconhecimento da autonomia das mulheres, reproduzir relações paternalistas nas quais elas são percebidas sobretudo como sujeitos vulneráveis a serem administrados, e não como participantes das decisões que afetam suas próprias trajetórias.

Essa dimensão é aprofundada por Riggirizzi, Cintra e Owen (2025), que descrevem a existência de práticas associadas ao que as autoras problematizam como uma forma de militarização da assistência humanitária. Mulheres venezuelanas entrevistadas relatam a presença de muros, arames farpados e vigilância constante nos espaços de acolhimento, elementos que podem produzir uma percepção de confinamento e criminalização. A vigilância

também assume, em determinados relatos, caráter invasivo, como no uso de lanternas direcionadas ao rosto das residentes durante a noite como forma de monitoramento e gerenciamento de conflitos. Essas práticas podem provocar medo, dificultar o descanso e reforçar sentimentos de insegurança e desamparo, ao mesmo tempo em que restringem a autonomia das mulheres dentro dos próprios espaços destinados à sua proteção (Riggirozzi; Cintra; Owen, 2025).

Além disso, a presença ostensiva de agentes militares não necessariamente corresponde à garantia de segurança no interior dos abrigos. Segundo Riggirozzi, Cintra e Owen (2025), parte da atuação concentra-se no controle do perímetro, na organização dos espaços e na fiscalização da circulação, enquanto persistem vulnerabilidades relacionadas à privacidade e à violência de gênero. O alojamento coletivo em grandes tendas, compartilhadas por numerosas pessoas, pode reduzir significativamente a privacidade e aumentar a exposição de mulheres e adolescentes a situações de assédio e violência sexual. Fora dos espaços de acolhimento, as autoras também registram relatos de checagens frequentes, revistas de pertences e solicitações de documentos realizadas por militares em espaços públicos de Boa Vista. Essas experiências contribuem para a produção de um ambiente de vigilância e insegurança que pode limitar a mobilidade urbana das migrantes e evidenciam a tensão existente entre a dimensão protetiva da Operação Acolhida e os mecanismos de controle presentes em sua gestão (Riggirozzi; Cintra; Owen, 2025).

Além da militarização presente no contexto venezuelano, a xenofobia institucional também é outro aspecto preponderante, que não apenas atinge mulheres, mas como todos os migrantes e refugiados. Ela manifesta-se por meio de leis, discursos de autoridades e ações administrativas destinadas a segregar a população venezuelana, limitar seu acesso a direitos básicos ou responsabilizá-la por deficiências estruturais preexistentes. Um dos exemplos mais emblemáticos foi a aprovação, pela Câmara Municipal de Vereadores, da Lei Municipal nº 2.074, de janeiro de 2019, que buscava estabelecer um limite de 50% para o atendimento de imigrantes nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) da cidade (Level, 2020).

Ademais, algumas medidas legislativas, algumas lideranças locais e órgãos públicos recorrem a discursos que transformam os imigrantes em bodes expiatórios para os problemas enfrentados pelo estado. Level (2020) exemplifica essa conduta ao mencionar um relatório da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Roraima, no qual os venezuelanos são acusados de introduzir o vírus do sarampo no estado e de superlotar os hospitais, supostamente “impedindo” o atendimento da população brasileira (Level, 2020). Outra expressão dessa xenofobia institucional consiste na tentativa de estabelecer uma relação

direta entre a entrada de migrantes e o aumento da criminalidade, contribuindo para a disseminação do medo entre a população local. Um exemplo ocorreu quando a bancada roraimense no Senado Federal cobrou providências do Governo Federal e apresentou críticas à Lei de Migração de 2017 e à Operação Acolhida. Conforme notícia publicada pelo portal Senado Notícias (2020), o então senador Chico Rodrigues (DEM-RR) afirmou:

“Esses refugiados venezuelanos, que são tangidos pela necessidade, pelo problema político que existe na Venezuela, vão se acomodando de qualquer forma no nosso estado e aí os problemas surgem, as crises se multiplicam, a população fica amedrontada, culminando, neste último final de semana, com um problema gravíssimo de defesa praticado pela nossa população” (Agência Senado, 2020).

A xenofobia também pode ser praticada por intermédio da gestão do espaço urbano e das práticas de “higienização” da cidade. A fim de ilustrar essa afirmativa, em 2018, na Praça Simón Bolívar, local que abrigava cerca de 600 venezuelanos, foi cercada por tapumes, e a entrada e a saída das pessoas passaram a ser controladas por guardas, provocando insegurança e medo entre os migrantes. Outro episódio envolveu a apreensão, pela Prefeitura e pela Guarda Civil, de produtos comercializados por trabalhadores venezuelanos nos semáforos da cidade. A retirada foi justificada pela alegação de que a população local se sentia “constrangida” com a oferta dos produtos. Segundo Level (2020), esses episódios podem ser interpretados como tentativas de “higienização” da paisagem urbana, destinadas a retirar os migrantes dos espaços de visibilidade e mantê-los afastados dos olhos da sociedade local. (Level, 2020).

Entretanto, tal prática, não é perpetuada apenas por atores externos às dinâmicas migratórias, podendo também manifestar-se diretamente por meio da atuação de agentes do Estado. No trabalho de Angelini (2023), há registros de tratamentos grosseiros e preconceituosos. Em um dos relatos, uma migrante afirmou ter sido chamada de “mulher de rua”, em referência à prostituição, por um policial federal ao tentar obter permissão de entrada no país. Esse tipo de estigmatização, no entanto, não se restringe aos agentes das forças de segurança. Alguns profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) relatam a ausência de diretrizes específicas para o atendimento da população migrante, o que torna a prestação do serviço discricionária e dependente do “bom senso” ou dos preconceitos individuais de cada profissional.

. Em síntese, a violência enfrentada pelas mulheres venezuelanas é ampliada pela articulação entre precariedade habitacional, insuficiência da proteção social, ausência de oportunidades econômicas e políticas de controle migratório. Ambientes de pernoite, ocupações

espontâneas e moradias sem privacidade ou segurança adequada aumentam a exposição de mulheres e meninas ao assédio, à violência baseada em gênero, à exploração sexual e ao tráfico de pessoas, enquanto a necessidade imediata de sobrevivência e a falta de redes de apoio podem conduzir algumas delas a situações de exploração, inclusive à prostituição de sobrevivência (ACNUR; ONU MULHERES; UNFPA, 2021; RIGGIROZZI et al., 2023).

Durante a pandemia de Covid-19, essas vulnerabilidades foram aprofundadas pelo fechamento das fronteiras e pelas medidas de securitização sanitária, que dificultaram o acesso aos canais oficiais de regularização e proteção internacional e contribuíram para o uso de rotas irregulares, conhecidas como *trochas*, nas quais mulheres e meninas ficaram mais expostas à extorsão e à violência sexual praticadas por atravessadores (Riggirozzi; Cintra; Owen, 2025). Além disso, as sanções previstas nas normas restritivas de entrada, como a possibilidade de deportação e de impedimentos relacionados ao pedido de refúgio, colocaram em tensão o controle sanitário e o princípio de não devolução das pessoas expostas a riscos no país de origem (OIM, 2021).

Nesse contexto, muitas venezuelanas vivenciaram os efeitos da pandemia de forma acumulada: ao trauma do deslocamento somaram-se o desemprego, o isolamento, o aumento das tensões familiares e a intensificação da vigilância nos espaços de acolhimento, descritos por algumas mulheres como ambientes de confinamento devido às regras rígidas, às revistas e ao controle constante. Dessa forma, embora as medidas sanitárias e humanitárias tenham sido apresentadas como mecanismos de proteção, seus efeitos demonstram que o cuidado institucional pode coexistir com práticas de controle que restringem a autonomia e ampliam os riscos vivenciados pelas mulheres migrantes, evidenciando os limites de uma política que prioriza a segurança do Estado sem considerar adequadamente as desigualdades de gênero presentes no deslocamento.

## CONCLUSÃO

A partir dos dados e documentos analisados, pode-se avaliar que as políticas migratórias brasileiras implementadas entre 2017 e 2023 asseguram proteção formal significativa às mulheres venezuelanas, especialmente por meio da regularização documental, do acesso à solicitação de refúgio, do acolhimento emergencial e da estratégia de interiorização. Todavia, essa proteção não se concretizou de maneira integral ou igualitária. As desigualdades observadas na inserção laboral, nos rendimentos, na distribuição do trabalho de cuidado e no acesso à moradia e aos serviços públicos e na exposição à violência e à xenofobia demonstram a permanência de constrangimentos estruturais após a entrada e a regularização no país. Desse modo, a principal limitação das respostas brasileiras não se encontra apenas na formulação das normas, mas na distância entre os direitos reconhecidos e as condições territoriais, econômicas e institucionais necessárias para efetivá-los.

A feminização da migração abordada por Sassen (2000) e Morokvasic (1984) permite compreender que as venezuelanas são sujeitas centrais na reorganização econômica e familiar. Assim como abordado anteriormente, a forte presença dessas na modalidade de reunificação familiar demonstra que sua representação não deve ser limitada ao papel de vítima do deslocamento ou apenas acompanhante do sujeito masculino. Por outro lado, a “divisão sexual do trabalho” elaborada por Hirata e Kergoat (2007) evidencia que esse protagonismo convive com a responsabilização desproporcional pelas tarefas domésticas e de cuidado, o que restringe sua participação no mercado formal e sua autonomia econômica. A menor participação feminina na interiorização vinculada a vagas de emprego, as taxas superiores de subutilização e as diferenças de rendimento em relação aos homens demonstram que as responsabilidades familiares e as oportunidades laborais permanecem distribuídas de maneira desigual.

O trabalho não remunerado de muitas mulheres venezuelanas pode ser analisado através da ideia de “cadeias globais do cuidado” abordada por Hochschild (2000). O cuidado de crianças, idosos e famílias brasileiras, coloca mulheres venezuelanas em dupla jornada de trabalho, isto é, ao mesmo tempo que trabalham fora de casa, essas precisam reorganizar o cuidado de seus próprios filhos, frequentemente sem o auxílio das redes de familiares existentes antes da migração. O trabalho migrante contribui, assim, para a reprodução cotidiana de outras famílias, embora as próprias trabalhadoras nem sempre disponham de creches ou escolas em tempo integral. Dessa forma, o cuidado deixa de ser apenas uma questão privada e passa a

influenciar diretamente a renda, o acesso ao emprego, a qualificação profissional, a interiorização e a autonomia econômica das mulheres.

A perspectiva interseccional também demonstra que a categoria “mulher venezuelana” não corresponde a uma experiência homogênea. Os resultados sobre rendimentos e condições de trabalho revelam diferenças entre mulheres brancas, pardas, pretas e indígenas, mostrando que gênero, raça, etnia, classe, nacionalidade e condição migratória atuam conjuntamente. Mulheres racializadas, indígenas, responsáveis sozinhas pelos filhos ou residentes em abrigos e ocupações espontâneas enfrentam obstáculos mais intensos do que aquelas que conseguem acessar vínculos formais, redes familiares e melhores condições de moradia. Assim, políticas aparentemente universais podem produzir resultados desiguais quando não levam em consideração a variável interseccional.

O conceito denexo entre cuidado e controle abordado por Sahraoui (2020), traz grandes contribuições para interpretar as contradições existentes na resposta humanitária brasileira. A Operação Acolhida ofereceu documentação, alimentação, abrigo, atendimento e saúde e deslocamento para outros municípios, constituindo uma resposta indispensável à emergência humanitária. Ao mesmo tempo, relatos sobre vigilância, restrições de movimento e falta de privacidade inferem que a assistência pode coexistir com mecanismos de controle limitantes à autonomia das pessoas acolhidas. No caso das mulheres, essa tensão torna-se especialmente relevante porque a proteção contra violência e a exploração exige não apenas segurança física, mas também ter a participação nas decisões e reconhecimento da sua capacidade de agência, considerando que muitas dessas mulheres tiveram suas identidades abaladas durante todo o processo de deslocamento forçado.

A tensão entre cuidado e controle também foi observada durante a pandemia de Covid-19. As medidas sanitárias e as restrições de entrada foram justificadas pela proteção da saúde pública, mas dificultaram o acesso aos canais regulares de ingresso, documentação e proteção internacional. O uso de rotas irregulares aumentou a exposição de mulheres e meninas a extorsões, violência sexual e exploração. Dessa forma, políticas formuladas em nome da segurança sanitária produziram efeitos desproporcionais sobre pessoas que já se encontravam em situação de vulnerabilidade, revelando que a proteção do Estado pode coexistir com práticas de securitização que ampliam riscos e limitam direitos.

No campo da saúde, a experiência das mulheres venezuelanas também evidencia a distância entre a universalidade formal e o acesso efetivo. Embora a Constituição Federal e a Lei de Migração assegurem acesso ao Sistema Único de Saúde independentemente da nacionalidade ou da condição documental, barreiras linguísticas, culturais, institucionais e

territoriais podem restringir o atendimento. A precariedade habitacional, a ausência de saneamento, as dificuldades relacionadas à saúde sexual e reprodutiva e a insuficiência da atenção psicossocial demonstram que as necessidades das mulheres migrantes não são homogêneas. A efetividade do direito à saúde depende, portanto, de atendimento não discriminatório, mediação linguística, escuta qualificada e políticas sensíveis às diferenças de gênero, raça, etnia, maternidade e condição migratória.

Os resultados também evidenciam que a capacidade de resposta varia conforme o território. A concentração inicial do fluxo em Pacaraima e Boa Vista e o papel de Manaus como local de destino e passagem produziram demandas que ultrapassaram a estrutura disponível em diversos períodos. A proteção efetiva depende da articulação entre União, estados e municípios, uma vez que a garantia formal de direitos não resolve, isoladamente, a insuficiência de moradia, saneamento, saúde, educação, assistência social e políticas de cuidado. Para mulheres e meninas, a fragilidade dessas estruturas aprofunda riscos relacionados ao gênero, especificamente, saúde sexual, violência baseada em gênero e integração socioeconômica.

Portanto, as políticas brasileiras não podem ser consideradas totalmente ineficientes, pois produziram avanços concretos na regularização, no acolhimento, no reconhecimento do refúgio e na redistribuição territorial da população venezuelana. Contudo, também não asseguraram proteção plenamente efetiva às mulheres, porque sua implementação não superou as desigualdades estruturais que atravessam suas experiências. A resposta à pergunta central da pesquisa é, assim, que a proteção oferecida entre 2017 e 2023 foi juridicamente relevante, mas materialmente parcial e desigual. O fortalecimento dessa proteção exige políticas migratórias articuladas a ações permanentes de cuidado, inserção laboral, moradia, saúde, enfrentamento à violência de gênero e combate à discriminação, com atenção às diferenças existentes entre as próprias mulheres venezuelanas.

## REFERÊNCIAS

ACKERLY, Brooke A.; STERN, Maria; TRUE, Jacqui (org.). *Feminist methodologies for International Relations*. Cambridge: **Cambridge University Press**, 2006. 320 p.

ACNUR; ONU MULHERES; FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS — UNFPA. **A estratégia de interiorização para refugiadas, refugiados e migrantes da Venezuela no Brasil: construindo evidências para informar a formulação de políticas responsivas ao gênero**. [S. l.]: Programa Conjunto Moverse, 2025.

ACNUR; ONU MULHERES; FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS — UNFPA. **Oportunidades e desafios à integração local de pessoas de origem venezuelana interiorizadas no Brasil durante a pandemia de Covid-19**. [S. l.]: ACNUR; ONU Mulheres; UNFPA, 2022.

AGÊNCIA SENADO. Senadores de Roraima cobram ações para conter violência provocada por migração. **Senado Notícias**, Brasília, DF, 13 fev. 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/02/13/senadores-de-roraima-cobram-acoes-para-conter-violencia-provocada-por-migracao>. Acesso em: 28 jul. 2026

AGIER, Michel. *Managing the undesirables: refugee camps and humanitarian government*. Cambridge: **Polity Press**, 2011.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR). **Protection brief: Brazil**. [S. l.]: ACNUR, out. 2024. 10 p. Disponível em: <https://www.acnur.org/br/sites/br/files/2025-02/202410-protection-brief-brazil.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2026.

ALVAREZ, Jorge A.; ARENA, Marco; BROUSSEAU, Alain; FARUQEE, Hamid; FERNANDEZ-CORUGEDO, Emilio; GUAJARDO, Jaime; PERAZA, Gerardo; YÉPEZ ALBORNOZ, Juan. **Regional spillovers from the Venezuelan crisis: migration flows and their impact on Latin America and the Caribbean**. Washington, DC: International Monetary Fund, 2022. 61 p. (Departmental Paper, n. 2022/019). DOI: 10.5089/9798400224478.087. Acesso em: 28 jul. 2026.

ANGELINI, Letícia Neves. **As implicações do gênero e da raça na inserção de imigrantes venezuelanas no mercado de trabalho brasileiro**. 2023. 240 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) — Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2023. DOI: 10.14393/[ufu.di](https://doi.org/10.14393/ufu.di.2023.501).2023.501.

PINHEIRO DE ARAUJO, Rafael; SARMIENTO DA SILVA, Érica. O governo de Nicolás Maduro (2013-2023): crises, autoritarismo e migrações forçadas. **História Revista**, Goiânia, v. 28, n. 3, p. 185–216, 2024. DOI: 10.5216/hr.v28i3.77174. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/historia/article/view/77174>. Acesso em: 28 jul. 2026.

BOTELHO, João Carlos Amoroso. De onde veio e o que está em torno do fenômeno Chávez. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 1, p. 331–357, jan./jun. 2009. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/rbcp/article/view/1544>. Acesso em: 28 jul. 2026.

BRASIL. Portaria nº 120, de 17 de março de 2020. Dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros oriundos da República Bolivariana da Venezuela, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa. **Diário Oficial da União: seção 1**, Brasília, DF, ed. 53, p. 1, 18 mar. 2020. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=PRT&numero=120&ano=2020&ato=50dcXWq1EMZpWT446>. Acesso em: 28 jul. 2026.

BRASIL. Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997. **Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951 e determina outras providências**. Brasília, DF: Presidência da República, 1997. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19474.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19474.htm). Acesso em: 28 jul. 2026.

BRASIL. Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018. **Dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária e dá outras providências**. Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/113684.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113684.htm). Acesso em: 28 jul. 2026.

**BRASIL**. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. *Interiorização: uma estratégia de apoio à integração socioeconômica de pessoas refugiadas e migrantes da Venezuela*. Brasília, DF: MDS, 2023. Disponível em: [documento eletrônico]. Acesso em: 6 ago. 2026.

CAPRILES, Victoria (coord.). **Violencia de género en Venezuela: claves para un debate imprescindible**. 1. ed. Caracas: Universidad Pedagógica Experimental Libertador; Instituto Pedagógico de Caracas; Centro de Investigaciones Históricas Mario Briceño Iragorry; Centro de Derechos Humanos de la Universidad Metropolitana, 2022. ISBN 978-980-281-247-9.

CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, T.; SILVA, B. G. Relatório Anual OBMigra 2022. **Série Migrações**. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2022. ISSN 2448-1076. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/relatorios-a>. Acesso em: 20 jul. 2026.

CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, T.; SILVA, S. L. Relatório Anual OBMigra 2023 – **OBMigra 10 anos: pesquisa, dados e contribuições para políticas**. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2023. ISSN 2448-1076. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/relatorios-a>. Acesso em: 20 jul. 2026.

CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Tadeu; MACEDO, Marília. **Imigração e refúgio no Brasil: Relatório Anual 2020**. Série Migrações. Brasília, DF: OBMigra, 2020. ISSN 2448-1076. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/relatorios-a>. Acesso em: 24 jul. 2026.

CICERO, Pedro Henrique de Moraes. Transformar o gigante num pigmeu: as desventuras do projeto neoliberal na Venezuela (1989–1998). **Anos 90**, Porto Alegre, v. 17, n. 32, p. 137–

157, dez. 2010. DOI: <https://doi.org/10.22456/1983-201X.12386>.

DAUER, Gabriel Roberto; MACÊDO, Marília Fernandes Rodrigues de. A política externa brasileira e a migração venezuelana: a atuação da Organização Internacional para as Migrações (OIM) no Brasil pelo Projeto Oportunidades (2016–2020). **Estudios Internacionales**, Santiago, v. 53, n. 200, p. 45–77, 2021. DOI: 10.5354/0719-3769.2021.61147. Disponível em: <https://doi.org/10.5354/0719-3769.2021.61147>. Acesso em: 28 jul. 2026.

FAO; IFAD; UNICEF; WFP; WHO. **The State of Food Security and Nutrition in the World 2025: addressing high food price inflation for food security and nutrition**. Rome: FAO; IFAD; UNICEF; WFP; WHO, 2025. DOI: <https://doi.org/10.4060/cd6008en>. Disponível em: <https://www.fao.org/agrifood-economics/publications/detail/en/c/1740904/>. Acesso em: 28 jul. 2026.

**G1**. “Pintou um clima”: fala de Bolsonaro sobre meninas venezuelanas repercute e gera críticas nas redes. G1, Brasília, 15 out. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2022/noticia/2022/10/15/pintou-um-clima-fala-de-bolsonaro-sobre-meninas-venezuelanas-repercute-e-gera-criticas-nas-redes.ghtml>. Acesso em: 28 jul. 2026.

GAMA, Ana. **Acceso a los servicios de salud para personas migrantes y refugiadas de Venezuela: en los Estados Miembros del Proceso de Quito durante la pandemia COVID-19**. [S. l.]: Organización Internacional para las Migraciones, dez. 2022. 44 p. Disponível em: <https://brazil.iom.int/sites/g/files/tmzbd11496/files/documents/2023-04/Acceso%20a%20los%20servicios%20de%20salud%20para%20personas%20migrantes%20y%20refugiadas%20de%20Venezuela.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2026.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595–609, set./dez. 2007.

HOCHSCHILD, Arlie Russell. Global care chains and emotional surplus value. In: HUTTON, Will; GIDDENS, Anthony (org.). *On the Edge: Living with Global Capitalism*. London: Jonathan Cape, 2000.

HOLST-RONESS, Florence Tercier; BUITRAGO, Diana Catalina; CSERMAK, Caio. **Evaluation of UNHCR prevention of, and response to, SGBV in Brazil focusing on the Population of Concern from Venezuela (2017–2018): evaluation report**. [S. l.]: UNHCR Evaluation Service, dez. 2019. (Decentralized Evaluation, ES/2019/04). Acesso em: 28 jul. 2026.

**HUMAN RIGHTS WATCH**. A decade under Chávez: political intolerance and lost opportunities for advancing human rights in Venezuela. 18 set. 2008. Disponível em: <https://www.hrw.org/report/2008/09/18/decade-under-chavez/political-intolerance-and-lost-opportunities-advancing-human>. Acesso em: 28 jul. 2026.

JUNGER DA SILVA, Gustavo; CAVALCANTI, Leonardo; LEMOS SILVA, Sarah; OLIVEIRA, Antônio Tadeu Ribeiro de (org.). **Refúgio em números 2024**. 9. ed. Brasília, DF: Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2024. Disponível no Portal de Imigração Laboral do Ministério da Justiça e Segurança

Pública. Acesso em: 28 jul. 2026.

JUNGER, Gustavo; CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Tadeu de; SILVA, Bianca G. (org.). **Refúgio em números**. 7. ed. Brasília, DF: OBMigra, 2022. 50 p. (Série Migrações). ISSN 2448-1076. Disponível em: [https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/migracoes/portal-de-imigracao-laboral/obmigra-1/relatorios-obmigra/refugio-em-numeros/2022/refugio\\_em\\_numeros\\_7.pdf](https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/migracoes/portal-de-imigracao-laboral/obmigra-1/relatorios-obmigra/refugio-em-numeros/2022/refugio_em_numeros_7.pdf). Acesso em: 28 jul. 2026.

LEAL, Maria do Carmo et al. Migration process of Venezuelan women to Brazil: living conditions and use of health services in Manaus and Boa Vista, 2018–2021. **BMC Public Health**, v. 24, art. 1051, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1186/s12889-024-18109-5>. Acesso em: 28 jul. 2026.

LEVEL, Beatriz Patrícia de Lima. **O “nós” e o “outro” nas relações de trabalho de venezuelanos e haitianos em Boa Vista – Roraima**. 2020. 130 f. Dissertação (Mestrado em Sociedade e Fronteiras) – Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras, Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, 2020

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. Tradução de Juliana Watson e Tatiana Nascimento. Revisão de Claudia de Lima Costa. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 22, n. 3, p. 935–952, set./dez. 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2014000300013>.

MAGLIANO, María José. Interseccionalidad y migraciones: potencialidades y desafíos. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 23, n. 3, p. 691–712, set./dez. 2015. DOI: <https://doi.org/10.1590/0104-026X2015v23n3p691>. Acesso em: 28 jul. 2026.

MARCHAO, Talita. Transporte caro ou dias a pé: como é a travessia dos venezuelanos para viver no Brasil. UOL Notícias, São Paulo, 26 fev. 2018. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2018/02/26/fronteira-venezuela-pacaraima.htm>. Acesso em: 28 jul. 2026.

MCGILL, Dalia Carolyn Worcman. **Venezuelan migration in Brazil: a study of the humanitarian response for livelihoods**. 2024. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Instituto de Relações Internacionais, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/D.101.2024.tde-06082024-145442>. Acesso em: 28 jul. 2026.

MENDES, Cláudia Polliana Silva; SANTOS, Maricelma Alves dos; BRITO, Marcelo; VELOSO, Cynara Silde Mesquita. Os desafios da integração local das mulheres refugiadas venezuelanas no Brasil. **Revista do Ministério Público Militar**, Brasília, v. 50, n. 41, p. 219–248, nov. 2023. Disponível em: <https://revista.mpm.mp.br/rmpm/article/view/371>. Acesso em: 28 jul. 2026.

MOROKVASIC, Mirjana. Birds of passage are also women... **International Migration Review**, v. 18, n. 4, p. 886–907, 1984. DOI: <https://doi.org/10.1177/019791838401800402>. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/2546066>. Acesso em: 28 jul. 2026.

MUÑOZ-POGOSSIAN, Betilde. Crisis humanitaria y violencia de género contra las mujeres venezolanas. **Almanaque**, n. 42, p. 109–118, 2023. DOI: 10.58479/almanaque.2023.67.

Disponível em: <https://doi.org/10.58479/almanaque.2023.67>. Acesso em: 28 jul. 2026.

NIÑO, Edgar Andrés Londoño. Migração, cidades e fronteiras: a migração venezuelana nas cidades fronteiriças do Brasil e da Colômbia. **Espaço Aberto**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 51–67, jan./jun. 2020. DOI: 10.36403/espacoaberto.2020.29956. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/EspacoAberto/article/view/29956>. Acesso em: 28 jul. 2026.

**OLMO, Guillermo D.** Crise do petróleo de 1973: como guerra contra Israel fez países árabes desenvolverem “arma do petróleo”. BBC News Brasil, 23 out. 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/clje1p1p63wo>. Acesso em: 27 jun. 2026.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES (OIM). **Brasil – n. 2: monitoramento do fluxo migratório venezuelano: com ênfase em crianças e adolescentes**. Brasília, DF: OIM, 2018. 8 p. Disponível em: [https://www.unicef.org/brazil/sites/unicef.org.brazil/files/2019-04/br\\_monitoramento\\_fluxo\\_migratorio\\_venezuelano.pdf](https://www.unicef.org/brazil/sites/unicef.org.brazil/files/2019-04/br_monitoramento_fluxo_migratorio_venezuelano.pdf). Acesso em: 28 jul. 2026.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES (OIM). **DTM Brasil n. 1: monitoramento do fluxo migratório venezuelano**. Brasília, DF: OIM, 2018.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES (OIM). **DTM: monitoramento do fluxo da população venezuelana: rodada 7, Roraima, Brasil**. Brasília, DF: OIM, mar. 2023. Disponível em: Portal da OIM Brasil. Acesso em: 24 jul. 2026.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES (OIM). **Matriz de Monitoramento de Deslocamento (DTM) nacional sobre a população indígena refugiada e migrante venezuelana**. Brasília, DF: OIM, nov. 2021. Disponível em: <https://brazil.iom.int/sites/g/files/tmzbd11496/files/documents/Relatorio%20DTM%20-%20POPULAC%CC%A7A%CC%83O%20INDI%CC%81GENA%20REFUGIADA%20E%20MIGRANTE%20VENEZUELANA%20-%20nov-2021.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2026.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES (OIM). **População venezuelana refugiada e migrante fora de abrigos em Pacaraima: Brasil – julho 2021**. [S. l.]: OIM, 2021. Disponível em: <https://dtm.iom.int/sites/g/files/tmzbd11461/files/reports/OIM-0721-informe-desabrigados-pacaraima-acolhida-1.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2026.

PARREÑAS, Rhacel Salazar. *Servants of Globalization: Women, Migration, and Domestic Work*. Stanford: **Stanford University Press**, 2001.

REDRESSING GENDERED HEALTH INEQUALITIES OF DISPLACED WOMEN AND GIRLS (ReGHID). **Saúde sexual e reprodutiva de mulheres e adolescentes migrantes venezuelanas no Brasil: sumário executivo**. [S. l.]: Fundação Oswaldo Cruz; Universidade Federal do Maranhão; University of Southampton, 2023. 12 p. DOI: <https://doi.org/10.35078/3B7S4N>. Acesso em: 28 jul. 2026.

**REUTERS.** Morre deputado venezuelano de “lista negra” de antichavistas. G1, [S. l.], 12 ago. 2010. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2010/08/morre-deputado-venezuelano-de-lista-negra-de-antichavistas.html>. Acesso em: 27 fev. 2026.

RIGGIROZZI, Pía; CINTRA, Natalia; OWEN, David. *Gender, displacement, and the ethics*

of protection. **International Migration Review**, 10 fev. 2025. DOI: 10.1177/01979183251319014. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/01979183251319014>. Acesso em: 28 jul. 2026.

SAHRAOUI, Nina. Gendering the care/control nexus of the humanitarian border: women's bodies and gendered control of mobility in a European borderland. **Environment and Planning D: Society and Space**, 2020.

SANTIAGO, Lorenzo. Há 35 anos, 'Caracazo' era ponto de virada na política da Venezuela. Brasil de Fato, São Paulo, 27 fev. 2024. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2024/02/27/ha-35-anos-caracazo-era-ponto-de-virada-na-politica-da-venezuela/>. Acesso em: 29 jun. 2026.

SANTOS, Alessandra Rufino; MONSMA, Karl Martin. **A migração de mulheres venezuelanas para Roraima: interseccionalidades e trajetórias interlaçadas**. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 48., 2024, Campinas. Anais eletrônicos [...]. Campinas: ANPOCS, 2024. p. 1–19. Disponível em: <https://www.encontro2024.anpocs.org.br/arquivo/downloadpublic?q=eyJwYXJhbXMiOiJ7XCJJRf9BUiFVSzZPXCi6XCiYNDY1XCJ9IiwiaCI6IjE1Yzg2MjI1MjBlZTQyZDJkZWlzM DAzNDRkNTA0ODI3In0%3D>. Acesso em: 28 jul. 2026.

SASSEN, Saskia. Women's burden: counter-geographies of globalization and the feminization of survival. **Journal of International Affairs**, Nova Iorque, v. 53, n. 2, p. 503–524, 2000.

SCHWEICKARDT, Júlio Cesar; CABRAL, Károl Veiga; MARTINS, Fabiana Mânica; FERLA, Alcindo Antônio (org.). **Decolonialidades e cuidados em saúde na América Latina**. 1. ed. Porto Alegre: Editora Rede Unida, 2024. 408 p. (Série Saúde & Amazônia, v. 33). E-book. ISBN 978-65-5462-183-0. DOI: <https://doi.org/10.18310/9786554621830>. Acesso em: 28 jul. 2026.

SHAMSUDDIN, Mrittika; ACOSTA, Pablo Ariel; SCHWENGBER, Rovane Battaglin; FIX, Jedediah; PIRANI, Nikolas. Integration of Venezuelan refugees and migrants in Brazil. Washington, DC: World Bank, 2021. **Policy Research Working Paper**, n. 9605. DOI: 10.1596/1813-9450-9605.

SILVA, Gustavo Junger da; CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Antônio Tadeu Ribeiro de; MACÊDO, Marília Fernandes Rodrigues de. **Refúgio em números**. 5. ed. Brasília, DF: Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Comitê Nacional para os Refugiados, 2020. 76 p. Disponível em: [https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/refugio/refugio-em-numeros-e-publicacoes/anexos/refugio\\_em\\_numeros-5e.pdf](https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/refugio/refugio-em-numeros-e-publicacoes/anexos/refugio_em_numeros-5e.pdf). Acesso em: 28 jul. 2026.

SILVA, Josias Marcos de Resende; GOMES, Thiago da Rocha Passos. Resposta governamental brasileira à crise migratória venezuelana: a contribuição das Forças Armadas na Operação Acolhida. Monções: **Revista de Relações Internacionais da UFGD**, Dourados, v. 10, n. 20, p. 164–191, 2021. DOI: 10.30612/rmufgd.v10i20.14349. Disponível em: <https://doi.org/10.30612/rmufgd.v10i20.14349>. Acesso em: 28 jul. 2026.

TONHATI, Tania; PROAZZI, Raquel. O atendimento no SUS a mulheres imigrantes no

Distrito Federal: relatos dos profissionais de saúde. **Acta Scientiarum. Human and Social Sciences**, Maringá, v. 47, n. 2, e75237, 2025. DOI: 10.4025/actascihumansoc.v47i2.75237.

TORELLY, Marcelo; EIRAS DE ALMEIDA, Maria Gabriela; DALL'ANESE, Marina; NETTO, Victor. **Acesso dos migrantes internacionais ao mercado de trabalho brasileiro: desafios e oportunidades para as empresas**. 1. ed. São Paulo: Organização Internacional para as Migrações, 2018. 83 p. ISBN 978-85-94066-05-3. Disponível em: <https://repository.iom.int/handle/20.500.11788/2089>. Acesso em: 28 jul. 2026.

TOURINHO, Luciano de Oliveira Souza; RODRÍGUEZ, Pedro Garrido; SOARES, Ricardo Maurício Freire; SOTERO, Ana Paula da Silva. Feminização da migração no Brasil: a perspectiva histórica de gênero das mulheres migrantes e refugiadas. **Revista Jurídica**, Curitiba, v. 3, n. 79, p. 28–54, jul./set. 2024. DOI: 10.26668/revistajur.2316-753X.v3i80.6751.

VASCONCELOS, Iana dos Santos; SANTOS, Sandro Martins de Almeida. La Dieta de Maduro: migração venezuelana, geopolítica e alimentação. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, v. 13, n. 26, p. 25–46, jan./jun. 2021. DOI: 10.14295/rbhc.v13i26.13147. **VENEZUELA**. [Constitución (1999)]. Constitución de la República Bolivariana de Venezuela. Gaceta Oficial de la República Bolivariana de Venezuela, Caracas, n. 36.860, 30 dic. 1999. Disponível em: [https://www.oas.org/dil/esp/constitucion\\_venezuela.pdf](https://www.oas.org/dil/esp/constitucion_venezuela.pdf). Acesso em: 27 fev. 2026.

VILLARROEL PEÑA, Yetzy Urimar; CASTAÑO ROMÁN, Adriana Patricia. Aproximación geopolítica a la violencia feminicida sobre venezolanas dentro y fuera de Venezuela. **Conjuntura Austral**, Porto Alegre, v. 12, n. 59, p. 119–136, jul./set. 2021. DOI: 10.22456/2178-8839.113878. Disponível em: <https://doi.org/10.22456/2178-8839.113878>. Acesso em: 28 jul. 2026.

ZAMPRONIO, Renata Carla; BORELLI, Silvia Helena Simões. Entre o cuidado e o negócio: jovens venezuelanas empreendedoras em São Paulo. **REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, v. 33, p. e332167, 2025.

ZAPATA, Gisela P.; GUEDES, Gilvan Ramalho; MIRANDA FILHO, Walmir Reis. **Evolução dos indicadores de mercado de trabalho da população venezuelana no Brasil sob uma perspectiva de gênero**. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 23., 2024, Brasília, DF. Anais eletrônicos [...]. Campinas: Galoá, 2024. Disponível em: <https://proceedings.science/encontro-abep/abep-2024/trabalhos/evolucao-dos-indicadores-de-mercado-de-trabalho-da-populacao-venezuelana-no-bras?lang=pt-br>. Acesso em: 28 jul. 2026.